

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

# O ALCANCE DA POLITICA DE ADOÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL

#### KARINE SARA COSTA TORRES

Orientadora: Prof.ª Dra. Maria Lúcia Lopes Silva

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

#### KARINE SARA COSTA TORRES

## O ALCANCE DA POLITICA DE ADOÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva

#### KARINE SARA COSTA TORRES

# O ALCANCE DA POLITICA DE ADOÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL

Aprovado em:// 2014.
BANCA EXAMINADORA
Profa. Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva
Orientadora
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)
Profa. Dra. Rosa Helena Stein
Examinador Interno
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Assistente Social Fabrícia da Hora Pereira

Examinador Externo

(Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)

BRASÍLIA – DF, NOVEMBRO DE 2014.

#### AGRADECIMENTOS

Não teria sido possível concluir esse trabalho não fosse o apoio de algumas pessoas às quais externo a minha mais profunda gratidão.

Como não me emocionar com o carinho incomensurável, com o ombro amigo, com intervenções sempre oportunas e com a orientação precisa de minha professora Maria Lúcia Lopes da Silva. Meu sincero agradecimento pela dedicação e amizade.

Também não me seria possível obter êxito nessa minha empreitada sem o colo de minha mãe, que nos momentos de desespero ouvia-me e confortava-me com carinho e sábias palavras. Agradeço também a meu pai que, com paciência, apoiou-me, mostrouse sempre disposto a orientar-me e acompanhar-me nas inúmeras vezes que precisei ir à busca de dados para o meu trabalho.

E nesse universo de pessoas maravilhosas que estiveram ao meu lado, meu mais justo agradecimento ao meu namorado e amigo, Heitor. Este foi amigo, companheiro, professor, orientador e ombro acolhedor. Obrigada pela paciência, amor, cuidado e proteção.

Às minhas irmãs que, com sabedoria, acalmaram-me e divertiam-me nos momentos em que meus nervos ficavam à flor da pele.

Agradeço também a todos os meus mestres que com competência, transmitiramme tantos conhecimentos.

Ainda, por dever de justiça, não poderia faltar também o agradecimento a minhas amigas que torceram e rezaram por mim e mostravam-se sempre disponíveis a me apoiar. Compreenderam-me quando não pude estar acessível e, primordialmente, torceram para que eu lograsse êxito nessa minha caminhada.

Para finalizar, agradeço a Deus por me ter fortalecido na fé, por ter dado saúde e determinação a mim para trilhar esse longo caminho.

A estas pessoas que acompanharam de perto o processo deste trabalho, que me apoiaram e deram conforto frente às dificuldades, meus agradecimentos vindos do âmago de meu ser. Agradeço a Deus por tê-los em minha vida.

O que mata um jardim
Não é o abandono.
O que mata um jardim
É esse olhar de quem por ele passa indiferente...
E assim é com a vida,
Você mata os sonhos que finge não ver.

### LISTA DE TABELAS

Relação de crianças e adolescentes para adoção por idade e sexo	43
---	----

## LISTA DE QUADROS

Relação de grupo de i	irmãos no cadastro	para a adoção n	nantido pela <b>V</b>	/ara da Infância e
Juventude				43

## LISTA DE GRÁFICOS

Relação d	e crian	iças e adole	scente	es em situaçã	io de	rua no	Distrito	Federal (	compa	arado a	às
crianças e	adoles	scentes agua	ardand	lo adoção	•••••					∠	12
Relação		grupo		irmãos	no	cada	astro	para	a	adoçâ	ĭo
,		crianças		adolescent	es	para	adoção	o por	ida	ade	e

#### LISTA DE SIGLAS

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

PTCC - Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

TCC – Trabalho de conclusão de Curso

CNA - Cadastro Nacional de Adoção

VIJ – Vara da Infância e Juventude

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

MNPR – Movimento Nacional População de Rua

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

#### **RESUMO**

Este trabalho analisa o alcance da Política de Adoção do Distrito Federal às crianças e adolescentes em situação ou trajetória de rua. Para tal, problematiza definições e características de população em situação de rua, buscando delimitar sua origem, reprodução, características e explicitar brevemente o porquê de ser uma forte expressão da questão social, focando especialmente nas crianças e adolescentes. Concomitante, analisa-se a importância da família para a formação do Ser Social. Dessa forma, ao final, problematiza-se criticamente a escassez de dados referentes à adoção de crianças e adolescentes em situação de Rua no Distrito Federal e a ineficácia da política de adoção vigente no Distrito Federal quanto à garantia de direitos às crianças e aos adolescentes em situação ou com trajetória de rua. Para tal, é usada a abordagem dialética por ser considerada a mais adequada para a análise crítica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adoção; direitos; crianças e adolescentes em situação de rua; família; Ser Social.

## Sumario

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA O DESENVOLVIM	ENTO
DO SER SOCIAL	
1.1 – O trabalho e o Ser Social	
1.2 – A importância das famílias	21
CAPÍTULO 2: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E PRINCIPAIS	
CARACTERÍSTICAS	
2.1 – Caracteristicas gerais da população em situação de rua	
2.2 – Crianças e adolescentes em situação de rua	34
CAPÍTULO 3: UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ADOÇÃO NO DISTI FEDERAL E NO BRASIL E O SEU ALCANCE RELACIONADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	57
Anexo 1	62
Anexo 2	65
Anexo 3	67
Anexo 4	68
Anexo 5	69

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) versa sobre a temática de adoção de crianças e adolescentes em situação ou com trajetória de rua no Distrito Federal. Este tema: "Adoção de crianças e adolescentes em situação ou trajetória de rua" foi eleito como prioridade de pesquisa devido a vários fatores, entre eles, a quase ausência de produções teóricas e debates sobre o assunto e a percepção da necessidade de contribuir com a mudança deste estado de coisas. Pois a pouca visibilidade e a insuficiência de pesquisas na área reforçam o abandono social, especialmente de crianças e adolescentes, cuja prioridade de atenção é legalmente estabelecida no Brasil, especialmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como se pode aferir:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, art. 4°).

Todavia, não é isso que se percebe em relação às crianças e adolescente em situação de rua. Expostas a diversas situações vexatórias, como a mendicância para garantir a vida; a violência física e psicológica; o não acesso a condições adequadas de moradia, alimentação, saúde, educação, entre outras políticas públicas; essas crianças encontram-se em situação extrema de abandono.

A situação de rua origina-se da própria organização social capitalista. Segundo a tradição marxista, a produção na sociedade capitalista é coletiva, mas a apropriação da riqueza é privada. Isso desencadeia uma busca desenfreada pelo lucro com vista à acumulação do capital. Aí reside a base da desigualdade social, ponto de partida essencial para se compreender a produção e reprodução do fenômeno população em situação de rua.

Esta pesquisa procurou compreender este fenômeno, de modo particular, como ele se configura entre crianças e adolescentes em situação de rua, as quais, lamentavelmente, estão esquecidas pela sociedade e pelo Estado, sobretudo no que tange ao direito e necessidade do convívio familiar. Esses sujeitos muitas vezes encontram-se sem vínculos familiares e necessitam de maiores cuidados. O direito a

uma família adotiva, na ausência de sua família consanguínea poderia ser o ponto de partida para estes sujeitos que se encontram totalmente desprovidos de direitos.

Aqui se deve esclarecer que não há uma referência conceitual única ou como diz, Martins (2002), a padronização do que sejam crianças e adolescentes em situação ou trajetória de rua. Desse dissenso ressalto duas definições, a primeira, assim como considera Salzgeber (2012), define em situação ou trajetória de rua todas as crianças que passam pelas ruas, possuindo ou não vínculo familiar. Encaixam-se nessa definição as crianças que não propriamente tem a rua como espaço de moradia e sustento, mas as que possuem uma casa e passam algum turno na rua, que trabalham na rua, ou que voltam para casa apenas nos finais de semana. Há também outro ponto de vista, e este é o adequado para esta pesquisa, encontrado emInter-NGO (1983, *Apud*, MARTINS, 1996 e 2002) e Unicef (1986, idem) que considera apenas crianças e adolescentes em situação ou trajetória de rua os que possuem ou já possuíram a rua propriamente como seu espaço de moradia e proteção e não possuem um núcleo familiar que os protejam.

Há pouca socialização de informações sobre os dados referentes à adoção desse segmento e do grau de alcance das políticas de adoção sobre ele. O propósito deste trabalho foi identificar dados referentes ao Distrito Federal e analisar o alcance da política de adoção sobre estas crianças e adolescentes neste espaço territorial. De partida, sabe-se da existência de um perfil preferido ou desejado pela família que pretende adotar uma criança, como anunciam Pereira e Costa (2005):

De acordo com Campos (p. 29, grifos da autora), a expectativa do filho "perfeito", saudável, semelhante fisicamente e recém-nascido, "cujo comportamento acredita-se que poderá ser mais facilmente 'moldado' pelos adotantes" evidencia o desejo de reprodução do modelo biológico e a consequente rejeição dos adotandos que não correspondem a este perfil. Além disso, acreditamos que tal expectativa pode gerar dificuldades no relacionamento entre pais e filhos adotivos quando não houver flexibilidade suficiente para a aceitação do filho real. (Id.Ibid. p.20).

Este perfil não é compatível com o de crianças e adolescente em situação de rua ou com trajetória de rua e pode ser uma das explicações da não existência de dados sobre a adoção desse segmento em decorrência do preconceito por sua condição.

Compreende-se ainda, que, assim como coloca Sawaia (2008), a família é de extrema importância para a formação do indivíduo, que Netto e Braz (2006) nos apresentam como Ser Social, ou seja, o gênero humano que se socializa através do

trabalho. A ausência da família como entidade de formação pode acarretar danos para o indivíduo assim como para a formação social, pois a família possui o importante papel preliminar de formador do ser.

A realização desta pesquisa partiu de questionamentos como: a política de adoção aplicada no Distrito Federal alcança as crianças e adolescentes sem referência familiar, em situação ou com trajetória de rua, em abrigos, aguardando adoção? Há necessidade de aperfeiçoamento das políticas de adoção com vista à abrangência a estes sujeitos? Assim, teve-se como objeto de pesquisa a análise do alcance e da necessidade de aperfeiçoamento da política de adoção aplicada no Distrito Federal em relação às crianças e adolescentes em situação de rua, sem referência familiar ou com trajetória de rua, em abrigos, aguardando adoção.

Esta pesquisa se justificou pelas razões que se seguem.

Durante o curso de serviço social, ainda que se tenha tido contato com o tema adoção de criança e adolescente, por meio de disciplinas que o curso oferece, muitas lacunas permaneceram. Esta pesquisa aprofundou a temática, fortalecendo não só a minha formação acadêmica assim como poderá contribuir com a formação de outros estudantes e profissionais.

Além disso, para o trabalho dos assistentes sociais, os resultados desta pesquisa favorecem o debate e reflexões sobre o assunto e podem fortalecer o posicionamento profissional em favor da realização e ampliação dos direitos deste segmento populacional, conforme estabelece o Código de Ética Profissional.

Dessa forma, a pesquisa teve como propósito dar maior visibilidade ao tema assim como estimular novas pesquisas, de modo que as crianças e adolescentes em situação de rua, sem referência familiar, ou com trajetória de rua, em abrigos, aguardando adoção, sejam beneficiadas, ampliando-se a proteção social a este segmento na sociedade brasileira.

Para a metodologia usada tomou-se como base os fundamentos da teoria social crítica que tem por categorias teóricas-chaves a totalidade, a contradição e a mediação. Tais categorias permitiram aproximações sucessivas com o objeto de pesquisa. Como levantado por Netto (2011) a questão do método é central e polêmica nas ciências sociais, basta ver os esforços para a clarificação metodológica nas pesquisas. Nesse

contexto, o método dialético mostra-se adequado para pesquisas sociais. Além disso, no entendimento marxiano o objeto deve ser analisado tal como ele é naturalmente, ou seja, é preciso conhecer o objeto em seu estado natural, em sua forma de ser, independente dos desejos e aspirações dos pesquisadores. "A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa" (NETTO 2011, p. 21).

Desta forma adotou-se os seguintes procedimentos:

- 1 Revisão bibliográfica de literatura especializada sobre a temática.
- 2 Análise de Legislação, relatórios de gestão possíveis atas de órgãos públicos, atos normativos sobre adoção: leis, decretos, códigos e outros documentos pertinentes.
- 3 Análise documental referente à adoção, relatórios específicos da Vara da Infância e da Juventude disponibilizados publicamente; comentários sobre a política de adoção; etc.
  - 4 Análise de censos ou levantamentos censitários sobre a adoção.
- 5 Coleta de dados complementares por meio de formulário junto a VIJ Vara da Infância e Juventude a fim de adquirir dados complementares referentes a adoção no Distrito Federal.
- 6- Busca de dados complementares junto ao CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de adquirir informações referentes ao trabalho realizado com crianças e adolescentes em situação de rua no Distrito Federal.
- 7 No decorrer do trabalho constatou-se a necessidade da também coleta de dados complementares junto aos abrigos associados¹ a VIJ – Vara da Infância e Juventude a fim de buscar dados estatísticos referentes às crianças e adolescente com trajetória de rua.

Este trabalho está organizado em cinco itens, incluindo esta introdução. Na sequência, encontra-se o Capítulo 1 sob o título: *A importância da família para o desenvolvimento do ser social*, o qual discute o que é o Ser Social, como se desenvolve,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em outubro de 2014 existem dezessete instituições cadastradas.

a importância do Ser Social para a sociedade atual e a importância da família na constituição do Ser Social.

Em seguida o Capítulo 2 sob o título: *A população adulta e as crianças e adolescentes em situação de rua: referências conceituais e principais características.*Nesse capítulo discute-se o fenômeno situação de rua, quais suas características, o motivo de sua existência. Assim como as particularidades das crianças e adolescentes em situação de rua, realizando um breve debate sobre os direitos que são renegados a este segmento.

Como terceiro e último capítulo, temos o título: *Um olhar sobre a política de adoção no Distrito Federal e no Brasil e o seu alcance relacionado às crianças e adolescentes em situação de rua*. Nesse espaço realiza-se uma análise sobre a política de adoção, problematizando se há realmente uma universalização desta política e debatendo se esta abarca as crianças e adolescentes em situação de rua.

Em seguida encontram-se as considerações finais, em que se analisa a relevância desta pesquisa assim como um debate sobre os dados encontrados.

# CAPÍTULO 1: A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SER SOCIAL

O trabalho é fundante do Ser Social e ambos (trabalho e ser social) são essenciais para a compreensão da sociedade capitalista contemporânea. Conforme Netto e Braz (2006), é o trabalho que torna possível a produção de quaisquer bens e relações sociais, ele está na base da atividade econômica e da vida social, sendo central na vida social. Como bem dizem os referidos autores, a sociedade atual advém do trabalho, onde seus membros (os seres sociais) transformam matérias naturais em produtos que atendam às suas necessidades.

Assim, vemos que o trabalho funda a sociedade e os seres sociais. Contudo, para o desenvolvimento social são essenciais instituições como a família, que tem como responsabilidade criar e formar o ser. Dessa forma, este capítulo apresenta a importância da família para o desenvolvimento do Ser Social e da sociedade. Conforme Netto e Braz (2006) "O trabalho implica mais que uma *relação* sociedade/natureza: *implica uma interação no marco da própria sociedade*, afetando os seus sujeitos e a sua organização." Por isso, inicia-se esta reflexão tendo o trabalho como ponto de partida.

#### 1.1 – O TRABALHO E O SER SOCIAL

Primeiramente deve-se entender o que é o trabalho e como este surge. Todas as espécies animais realizam trabalho. Este serve para atender às necessidades de sobrevivência de cada espécie de forma natural. Ou seja, é realizado para atender necessidades biologicamente estabelecidas, como exemplo, as abelhas que nascem "programadas" para construir suas colmeias. Este trabalho advém de uma relação imediata com o ambiente. O homem² se distância desse trabalho natural e cria um trabalho substantivamente diferente.

<sup>2</sup> Entende-se homem não como gênero sexual, mas como gênero humano.

Marx, assim como apontam Netto e Braz (2006), define o trabalho como a apropriação e modificação da natureza para satisfazer as necessidades do praticante. Até esse ponto, essa atividade de apropriação da natureza para garantir seus meios de sobrevivência não é particular do homem, ao contrário, é comum a toda espécie animal. Contudo, o homem modifica essa prática redefinindo o trabalho para a sua espécie em três pontos: primeiro, ele quebra a relação imediata com a natureza, passando a construir instrumentos que facilitam o trabalho. Em segundo ponto, ele deixa de ser realizado apenas por determinações genéticas, exigindo habilidades e conhecimentos anteriormente aprendidos, e como terceiro ponto, ele para de ser realizado apenas para atender às necessidades de sobrevivência e passa a atender de diversas formas as necessidades do homem. Dessa forma, o trabalho humano se caracteriza como um novo tipo de atividade, exclusivo dos homens.

[...] O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo. [...] Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto [...] comum a todas as suas formas sociais. (Marx, 1983: 149-150, 153. apud. Netto e Braz, 2006, p. 31-32).

O homem se difere dos outros animais por sua capacidade racional, ou seja, ele possui a habilidade de raciocinar além de seus instintos naturais. Dessa forma, outra característica do trabalho humano é a teleologia, quando o trabalho é realizado com uma finalidade de antemão pensada. Como apresenta Netto e Braz (2006) "O fim (a finalidade) é como que *antecipad*o nas representações do sujeito: idealmente (mentalmente, no seu cérebro), *ante*s de efetivar a atividade do trabalho, o sujeito prefigura o resultado da sua ação." (NETTO e BRAZ, 2006, p. 32). Isso é quando realiza o seu trabalho teleologicamente, trabalho reflexivo, com um fim pré-definido, e este

deixa de ser apenas para sua sobrevivência e passa a servir para diversos fins, de acordo com os seus desejos e necessidades. Isso é o que Lukács denominou de prévia ideação. O vislumbre da intencionalidade do trabalho, da finalidade da execução.

Essa objetivação que o sujeito efetua permite que este realize escolhas, ele deve *avaliar* as melhores formas de se chegar ao seu fim pretendido. Assim, surge a exigência que o homem conheça as propriedades da natureza, as matérias primas para que este não só idealize como também reproduza o trabalho. Assim, com esse conhecimento, novas formas de trabalho podem ser pensadas para que este se torne mais produtivo. Essa atuação permite a criação de instrumentos que facilitam o trabalho. Esses instrumentos são criados pelo próprio homem, modificando as matérias primas existentes, de forma a conseguir instrumentos facilitadores. Para melhor compreensão, basta tomar o exemplo que Netto e Braz (2006) nos apresentam, da utilização do machado para abrir um coco. O machado é um instrumento fabricado pelo homem (a natureza não cria instrumentos) para facilitar o seu trabalho e possibilita um resultado mais rápido e menos trabalhoso. (NETTO e BRAZ, 2006).

Essa forma de trabalho com instrumentos e com planejamento prévio possibilita ao homem a apreensão de novos conhecimentos, que agilizam o processo de trabalho. Acrescido a isso, os instrumentos de trabalho também fornecem a possibilidade de escolha ao homem, ou seja, o homem passa a ter possibilidades e variedades de instrumentos que são mais eficazes para cada tipo de ação, de acordo com sua finalidade. "[...] o sujeito deve fazer escolhas entre alternativas concretas; tais escolhas não se devem a pulsões naturais, mas a avaliações que envolvem elementos pertinentes à obtenção dos resultados do trabalho" (NETTO e BRAZ, 2006, p. 33). Dessa forma o homem passa a conhecer as propriedades da natureza.

Como Netto e Braz (2006) colocam, essas possibilidades de escolhas levam o homem à socialização e à universalização dos conhecimentos. O modo de trabalho e os instrumentos não são mais conhecimento apenas do homem individual que o pensou, ele passa a socializar suas descobertas a fim de facilitar o trabalho. Ou seja, o homem que aprende que o machado é o instrumento mais eficaz para a finalidade do trabalho de abrir um coco socializa essa informação com outros homens, iniciando uma comunicação. O homem passa a transmitir suas apreensões a outro.

[...] pouco a pouco tendem a se desprender da experiência empírica imediata – tendem a recobrir outras situações, projetadas para outros lugares e tempos; ou seja: a partir das experiências imediatas do trabalho, o sujeito se vê impulsionado e estimulado a generalizar e a universalizar os saberes que detêm. Ora, tudo isso requer um sistema de comunicação que não deriva de códigos genéticos, uma vez que se relaciona a fenômenos que não se configuram como processos naturais, mas a fenômenos surgidos no âmbito do ser que trabalha – por isso, o trabalho requer e propicia a constituição de um tipo de linguagem (a linguagem articulada) que, além de *aprendida*, é condição para o aprendizado. Através da linguagem articulada, o sujeito do trabalho expressa as suas representações sobre o mundo que o cerca. (NETTO e BRAZ, 2006, p. 33).

Essa socialização que se cria fornece uma forma nova de trabalho, um trabalho coletivo, que através da linguagem é realizado para satisfazer suas necessidades pessoais e da coletividade. Surge com isso a sociedade do trabalho, na qual os homens se comunicam, compartilham experiências e aprendizados. Dessa sociedade que se forma, nasce o **Ser Social**, ou seja, o homem que é sociável através do trabalho, que se comunica e que vive em uma comunidade.

Como se pode observar, portanto, o trabalho não transforma apenas a matéria natural, pela ação dos seus sujeitos, numa interação que pode ser caracterizada como metabolismos entre sociedade e natureza. O trabalho implica mais que a relação sociedade/natureza: implica uma interação no marco da própria sociedade, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza materialmente, trata-se de uma transformação prática), transforma também o seu sujeito: foi através do trabalho que, de grupos primatas, surgiram os primeiros grupos humanos — numa espécie de salto que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social (grifo nosso). (NETTO e BRAZ, 2006, p. 34).

Assim, até os dias de hoje, o homem que vive em sociedade submetido às leis do trabalho e às condições sociais, ele é um ser social. Ou seja, hoje, quando se fala de sociedade e de homens, se fala de Ser Social.

A sociedade de hoje é o ambiente dos seres sociais, onde estes interagem, é o modo como estes existem, realizando o trabalho coletivo. O desenvolvimento das capacidades e ações dos seres sociais vão criando novas necessidades e novas formas de suprimi-las. Até mesmo as necessidades naturais são, nessa sociabilidade, modificadas no sentido de serem suprimidas de forma aceita socialmente. Para ilustrar, encontra-se exemplo em Netto e Braz (2008) onde ele elucida sobre a fome.

A fome é a sinalização natural de que o organismo necessita de insumos (calóricos, proteicos) para a continuidade do seu funcionamento. Sob esse aspecto, a fome de um homem não se distingue da fome de um cão. Entretanto, a satisfação da fome *humana* é radicalmente da satisfação da fome animal (natural): implica procedimentos de transformação do insumo (o alimento), implica valores e rituais. [...] Sem a satisfação da fome, ou seja: da necessidade *natural* de se alimentar, os homens e os animais não podem viver — mas o atendimento dessa necessidade, entre os homens, é rigorosamente *social*. (NETTO, 2008, p. 38).

Assim, as necessidades passam a atender a quesitos construídos historicamente. Existem não só as necessidades e exigências fisiológicas, mas a construção social impõe também novas exigências sociais que devem ser aprendidas. Para tal, a família serve como forma social de maturação e desenvolvimento, onde o ser social constrói relações sociais primárias e essenciais.

## 1.2 – A IMPORTÂNCIA DAS FAMÍLIAS

Na sociedade atual, novas dimensões corroboram para a formação do ser social, sejam econômicas, sociais, religiosas, familiares, entre outras. A sociedade complexa na qual estamos inseridos exige cotidianamente novas demandas do homem, que devem responder a essas para a manutenção social. Uma dessas vertentes tão importantes para a identidade do homem dentro de uma sociedade é a da família, a qual possui o importante papel de abrigo, proteção e formação de cada indivíduo.

O conceito de família é social, advém do Ser Social o qual já foi explicitado nesse trabalho. Assim como propõe Sarti (2008):

Sabemos que o mundo de significações humano não tem uma relação mecânica com as possibilidades materiais da existência, sendo mediado pelas "traduções" sociais, culturais e psíquicas dessas possibilidades, ou seja, dependem de como são incorporadas pela sociedade e internalizadas pelos sujeitos. (SARTI, 2008, p. 23).

A família constitui um espaço complexo. Compreendendo o ambiente familiar enquanto ambiente de formação social do indivíduo entende-se também que esta é então uma instituição social, construída historicamente. Como bem coloca Mioto (2010):

É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se também que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos. (MIOTO, 2010, p. 167-168).

Vê-se que o conceito de família sofreu algumas alterações ao longo da trajetória da sociedade capitalista, levando em conta o direito da mulher e a força da religião. Como aponta Sarti (2008) com a Revolução Industrial o conceito de família passa a ter um sentido privado. As mulheres, que possuíam o papel de donas de casa que deveriam "cuidar" de suas famílias passam a possuir empregos, mudando o cenário familiar. Assim, as mudanças mundiais vão influenciando as configurações familiares. Primeiramente a família era tida apenas pela união de dois indivíduos de sexos heterogêneos unidos pelo casamento. Atualmente esse conceito vem se ampliando de acordo com as mudanças sociais. A família moderna possui novas configurações, sendo ainda grande alvo de embates políticos. Com o avanço do debate, a definição de família finalmente caminha para ser entendida para além do estereótipo de um casal heterossexual e filhos biológicos, havendo a busca pela ampliação do conceito para casais homoafetivos, para pais solteiros, grupo sem vínculo sanguíneo, monoparentais, ou a relação de convívio de outros graus de parentesco, como avós, tios, primos, etc.

Assim, família perpassa várias fases e assume arranjos diferentes na sociedade, mostrando sua importância desde os primórdios por ser essencial ao indivíduo e à sociedade.

Originariamente, a família foi um fenômeno biológico de conservação e produção, e transformou-se depois em fenômeno social, sofrendo considerável evolução, até ter suas bases conjugais regulamentadas, conforme leis contratuais, normas religiosas e morais. (BONIZZONI, 2004, p.325).

Apesar do avanço no debate teórico, assim como apresentado acima, a definição de família que ainda se encontra na Constituição Federal de 1988 se restringe a:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4° - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade

Contudo, para além dessa compreensão normativa, pode-se entender a família enquanto ambiente de construções privadas e públicas e que possui um papel importante na sociedade. Por seu papel de abrigo do Ser Social, as famílias, por vezes, carregam consigo as responsabilidades de cobrir as insuficiências das políticas públicas. Dessa forma, assim como defende Mioto (2000), a família inspira cuidados, pois independente da forma ou modelo que se institui ela é o espaço de formação do individuo, tanto individual quanto coletivo, é o ambiente de mediação entre público e privado e ainda é o ambiente gerador de forma de vida comunitária.

Como coloca Sawaia (2008), o ambiente familiar enquanto ambiente de afetividade constitui base fundamental para a formação do indivíduo, inclusive em suas responsabilidades sociais. Vale ressaltar que a família possui sim papel importante para a formação dos indivíduos, contudo, aqui contrapõe-se a concepção de família enquanto única responsável pelo bem-estar e formação dos indivíduos, compreende-se que esse papel é primordialmente do Estado. Entende-se que o Estado é o principal responsável pela formação e desenvolvimento da sociedade e dos seus membros, contudo este por vezes transfere para as famílias essa responsabilidade. Dessa forma, com esse trabalho busca-se compreender a importância das famílias para a formação social sem contudo renegar a centralidade e o papel do Estado no *locus* familiar.

Destarte, a importância da família se mostra na sociedade atual desde a formação do indivíduo até no desenvolvimento da economia do país e esta está explícita já na Constituição Federal de 1988 Art. 226°: "A família, base da sociedade, tem proteção especial do Estado". (BRASIL, 1988). Ohira (2013) mostra que a proteção especial que as famílias recebem de acordo com a Constituição Federal de 1988 foi inspirada na perspectiva do Estado de Bem-Estar social. Contudo, a partir da década de setenta retomou-se a abordagem liberal por parte do governo, qual renega a proteção integral a família passando para essa a responsabilidade integral de manutenção.

O ECA também versa sobre a família, colocando como papel importante quando reconhece que a "convivência familiar" é um DIREITO básico das crianças e adolescentes. Inicialmente, o seio familiar é o primeiro ambiente de socialização e formação dos indivíduos, ela é o primeiro grupo em que se é inserido. A família recebe

socialmente a responsabilidade pelo desenvolvimento de seus membros, especialmente as crianças e adolescentes.

No ambiente familiar aprende-se que há outros indivíduos, com necessidades, vontades, defeitos entre outras particularidades do ser humano, e que é necessário, a sua maneira, aprender a conviver com estes. A família também é o mecanismo fundamental de apresentação do indivíduo a sociedade.

Dentre os animais existentes e conhecidos sobre a face da Terra, o homem é o mais dependente ao nascer. Nesta situação, necessariamente deve ser alimentado, higienizado, aquecido, afagado, enfim, depende de outros para alcançar as mínimas condições para manter-se vivo. Porém, tratando-se da espécie humana, não basta estar vivo. Ao entrar no mundo, o homem se introduz em uma organização social nutrida pelas mais variadas necessidades e simbolismos, o que o coloca em contínua e indefinida dependência do outro. (BOARINI, 2003, p. 1).

E mais, quando o indivíduo ainda não é capaz de se manter por conta própria:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, Art. 4°).

A família ainda tem a importante função de formação inicial do ser em suas diversas dimensões contribuindo para a formação de sua individualidade: "A família é lugar de possibilidade também de lidar com a mudança, modificando e corrigindo modelos herdados. É um sistema que evolui no tempo e de geração em geração." (BONIZZONI, 2004, p. 329). Conforme coloca Szymanski (2008) sobre as crianças e adolescentes, estes são seres em desenvolvimento que são ativos no processo de trocas com o mundo, que aprendem com o ambiente a sua volta.

Para Bronfenbrennner, o mundo em torno é provocador, desperta disposições, tem aspectos atraentes e repelentes. Importante, em sua concepção, é o valor dado ao *significado* que as *atividades*, os *papéis sociais* e as *relações interpessoais* vividas nas interações face a face têm para a pessoa em desenvolvimento. (SZYMANSKI 2008, p. 54).

Atrelado a isso, Mioto (2000) apresenta uma pesquisa do autor Cioffi (1998) que revela que as condições de vida de um indivíduo às vezes dependem menos de sua

condição específica do que da de sua família. Isso se dá porque a família é a primeira forma de socialização dos indivíduos e é o primeiro mecanismo de apresentação do indivíduo a sociedade. Assim, a família é mecanismo essencial ao indivíduo em sua formação, seja físico, mental, moral, espiritual e social.

Sarti (2008) coloca que, com o avanço tecnológico e a iniciação, na década de 60, do uso das pílulas anticoncepcionais assim como as tecnologias reprodutivas como as inseminações artificiais, induzem na sociedade uma nova perspectiva sobre as famílias, que até então possuíam uma associação com o "natural". Contudo, ela aponta que ainda, até o momento atual, a família constitui um ambiente ambíguo, pois apesar das mudanças produzidas devido às tecnologias que abrem espaço para novas experiências no plano da sexualidade e da reprodução, há uma tensão relativa à família no sentido de relação entre escolha e destino.

As mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas [...]. Essas referências constituem os "modelos" do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da "natureza", poderosa força simbólica. (SARTI 2008, p. 23).

Assim, vê-se que no ambiente familiar, justamente por essas questões de vínculos biológicos e naturais serem tão fortes há uma busca por manter padrões, até no âmbito da adoção. Conforme apresenta Ohira (2013) as famílias que hoje no Brasil esperam para realizar a adoção buscam um perfil já definido, qual é constituído por meninas, brancas, sem nenhuma doença crônica e de até quatro anos, dentre as quais, acrescento eu, não possuíram ou possuem trajetória de rua. Como justificativa dessa ocorrência, está justamente a projeção que as famílias realizam, ou seja, atualmente a maioria dos casais que busca a adoção recorrem a esta como última instância para ter um filho e dessa forma projeta nestes as características físicas que imaginam para seus supostos filhos biológicos. A questão que se levanta nesse ponto é que nessa prática, forma-se o perfil preterido, onde se supõe que as crianças e adolescentes em situação ou trajetória de rua se encontram. Com isso, eles permanecem abandonados socialmente, sendo privados do convívio familiar e consequentemente de tudo o que ela proporciona e que foi há pouco citado. A adoção seria uma forma de solucionar essa questão, porem devido as particularidades desses indivíduos levanta-se que a atual política de adoção do

Distrito Federal não se estende aos mesmos, fortalecendo o abandono, como será tratado nos capítulos subsequentes.

## CAPÍTULO 2: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Na sociedade capitalista a propriedade privada tem um valor central. Os territórios, em seu sentido físico, são fonte de disputa de poder. Por não possuírem um espaço geográfico delimitado como propriedade particular a cada um, as pessoas em situação de rua sofrem diretamente as consequências destas disputas, por ocuparem os espaços públicos como referência de espaço de moradia.

O espaço geográfico, ou do território, é considerado como o espaço do acontecer da vida, que é o condutor das expressões materiais do poder imposto pelas forças socioeconômicas. [...] O espaço geográfico é "formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá", isto é, as ações humanas e a materialidade interagem de tal forma, que ora suas forças indissociáveis se completam, ora elas se repelem, sendo o território o abrigo que acolhe todo esse movimento (SDH, 2013, p. 22).

O fenômeno População em Situação de Rua atual pode ser compreendido como um grupo populacional heterogêneo, oriundo da classe trabalhadora, porém segundo Silva (2009) possuem características em comum como a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou interrompidos e a falta de moradia convencional regular. Ainda com esses existem as particularidades das Crianças e Adolescentes envoltos no fenômeno. Dessa forma, a seguir explanarei brevemente as características desse fenômeno e o contexto da infância e adolescência.

# 2.1 – CARACTERISTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A literatura especializada aponta que o fenômeno população em situação de rua existe desde as primeiras formações societárias tendo se expandido nas sociedades préindustriais da Europa, onde os camponeses eram expulsos de suas terras e tinham que migrar para os centros industriais que estavam se formando, porém as fábricas não

possuíam espaço para todos e os que não conseguiam trabalho nem renda suficiente acabavam residindo nas ruas. Esses trabalhadores com precárias condições de vida passaram a constituir o chamado exército de reserva (MARX, 1818-1883) fenômeno inerente à sociedade capitalista. Como apresenta Gatti (2011) e Pereira (2011), com o advento do capitalismo a situação de rua passa a ser um problema social de massa, tendo no século XVII crescido assustadoramente.

A partir do século XVII observou-se o crescimento assustador e vertiginoso do número de indivíduos que foram obrigados a (sobre)viver nesta condição. Na Europa, berço do capitalismo, a situação tornou-se crítica. Huberman (1986), por exemplo, afirma que ¼ da população de Paris pernoitava nas ruas da cidade na década de 1630. (GATTI e PEREIRA, 2011, p. 12).

No Brasil, segundo estudo de Gatti (2011) e Pereira (2011), o fenômeno remonta do último quarto do século XIX. O governo deste período adotava práticas higienistas onde, busca-se a modernização do país, criando parcerias com o mercado imobiliário e formando os grandes centros urbanos, onde não havia espaço para os pobres, que deveriam se dirigir para as periferias. Conforme Gatti (2011) e Pereira (2011) isso resultou em três possibilidades:

Sua consequência imediata foi a desapropriação de milhares de indivíduos pobres e sem trabalho – porque não eram aceitos nesse mercado – que encontraram três alternativas de sobrevivência nas cidades: a) ocupar locais centrais, criando novas formas de habitação, como as favelas; b) retirar-se (na maioria das vezes sob coação) para localidades cada vez mais afastadas, inaugurando as primeiras periferias; ou c) fazer das ruas seu local de moradia permanente ou provisória. (GATTI e POTYARA. 2011, p. 13).

O trato com a população em situação de rua, desde então, tem se dado de forma violenta. Para ilustrar ressalto o acontecimento batizado de "operação mata-mendigos" que se deu no Estado do Rio de Janeiro, sob o governo de Carlos Lacerda, nos anos 60. Tal operação reuniu uma força tarefa de "limpeza" das ruas, qual levou a mortes e tortura, tudo realizado com o intuito de higienizar a cidade para receber a visita da Rainha Elizabeth II da Inglaterra. Vê-se com isso o chamado *darwinismo social*, 3 onde,

\_

Leonard, Thomas C. (2009) <u>Origins of the Myth of Social Darwinism: The Ambiguous Legacy of Richard Hofstadter's Social Darwinism in American Thought</u> Journal of Economic Behavior & Organization 71, p.37–51.

assim como problematizam Gatti (2011) e Pereira (2011), o mais fraco socialmente, no caso os pobres, devem perecer.

Em São Paulo, entre os anos de 2005 e 2008 – gestão Serra – Kassab – várias "obras anti-mendigo" foram inauguradas: bancos públicos com divisórias, impedindo que alguém deite; construção de rampas em baixo de viadutos e pontes; instalação de chuveiros e holofotes em esquinas frequentadas por pessoas em situação de rua; colocação de pedra pontiagudas ou piso chapiscado em calçadas, praças e embaixo de marquises. (GATTI e PEREIRA. 2011, p. 14).

Assim, Silva (2010) aponta que o fenômeno população em situação de rua possui seis características, as quais são: as multideterminações; é expressão da Questão Social; a concentração nos centros urbanos; o preconceito e a discriminação das pessoas afetadas; particularidades vinculadas ao território que se manifestam e; tendência a naturalização do fenômeno. Apresentarei as características da população em situação de rua de acordo com a produção de Silva (2010) haja vista a validade dessa compreensão para se entender um pouco mais da forma como se constitui a situação de rua.

Primeiramente, entendem-se as **multideterminações**. O fenômeno não possui um único fator determinante, ele decorre de um conjunto de causas, entre as quais algumas se destacam. Dessas multicausas as mais comumente divulgadas são a inexistência de moradia, de trabalho, o rompimento de vínculos familiares, problemas pessoais, uso de drogas, a migração, como também motivos derivados de fatores naturais como desastres, inundações, terremotos e afins. A população em situação de rua é composta por indivíduos que a partir de sua história de vida possuem um ou vários motivos para estarem nessa situação, que juntos formam as multideterminações do fenômeno.

Outra característica é a compreensão do fenômeno como **uma expressão da Questão Social.** Nesse ponto, a autora entende a Questão Social com base nos fundamentos marxianos, sendo esta então, a representação das desigualdades sociais provenientes da relação entre o capital e o trabalho na sociedade capitalista. Assim, essa característica apresenta a situação de rua como uma manifestação destas desigualdades sociais inerentes ao capitalismo. Como diz a autora:

29

A origem e reprodução do fenômeno população em situação de rua vinculadas aos processos inerentes à acumulação do capital constitui o principal argumento em sua caracterização como uma expressão da questão social. Além disso, a superpopulação relativa, que abriga a população em situação de rua é um instrumento de controle do capital sobre o trabalho, ao mesmo tempo em que é um fator que impulsiona a reação do trabalho às exigências do capital. No Brasil, a recente reação da população em situação de rua, aliada a outros atores sociais, à condição em que se encontra é um indício de que esse fenômeno é uma expressão da questão social, que materializa a violência do capitalismo sobre o ser humano, submetendo-o ao extremo da degradação da vida. (Silva, 2010, p. 6).

Como terceira característica, a autora cita a **concentração nos centros urbanos**. Essa característica é de fácil entendimento após compreendermos a origem da situação de rua no início da industrialização, como já explicitado anteriormente. É nos centros urbanos que se dá a maior produção de riqueza e oferta de trabalho assalariado, o que impulsiona a migração. Além disso, a manutenção da vida diária para a população em situação de rua nos centros urbanos é mais propícia devido às próprias características das cidades, com praças amplas, marquises de prédios, viadutos, etc., e devido à concentração das atividades referentes ao circuito do capital o que favorece a reprodução do fenômeno por meio das doações e trabalhos voluntários e possibilitam ações como guardar carros, trabalhar em sinais e afins, como menciona Silva (2010). O projeto *Renovando a Cidadania*, da Universidade de Brasília, realizou um censo no Distrito Federal, onde observou-se que:

Os locais onde os adultos em situação de rua passam o dia com mais frequência são: pontos comerciais (23,4%), albergue / abrigo (15,3%), no trabalho (11%) e no cerrado / mato (9,2%). Pela própria atividade laboral desempenhada por este grupo social (flanelinhas e catadores de material reciclável), os pontos comerciais são os locais mais frequentados. Entretanto, no período noturno, os adultos em situação de rua precisam se esconder para fugir das perseguições, agressões e remoções constantes. Os locais de pernoite mais frequentes são: 26,2% albergues ou abrigos, 16% cerrado ou matos e 10% debaixo de pontes, viadutos ou marquises. Conceição Freitas, em sua coluna *Crônica da Cidade*, no jornal Correio Braziliense, do dia 19 de outubro de 2011, resume bem a questão:

Aos olhos do brasiliense os moradores de rua são uma gente desqualificada que suja a urbanidade asséptica do Plano Piloto. Nós esquecemos que a cidade, Brasília, ou qualquer outra do planeta, pertence a quem nela vive — ricos, pobres e miseráveis, brancos, pardos e negros, limpos e sujos, bonzinhos e malvados, com ou sem teto. A indigência acampada no canteiro central da utopia diz respeito a todos nós. Menos a quem é simpático às ideias de higienismo — aquelas que sustentaram a ideologia nazista. (FREITAS, 2001, p. 29. In, GATTI e PEREIRA. 2011, p. 95).

Outra característica do fenômeno necessária para compreendê-lo é **o preconceito e a discriminação sofrida pelas pessoas em situação de rua**, que além de enfrentarem suas dificuldades diárias provenientes da situação em que se encontram, ainda sofrem fortemente o preconceito da sociedade, sendo tidos como "marginais", "bandidos", "trombadinhas" etc. "Como diz Borin: 'os moradores de rua são muito estigmatizados pelos cidadãos da cidade. Eles despertam medo, nojo e descaso'" (BORIN, 2003, p. 122. *Apud.* SILVA, 2010, p.7).

Aqui se pode iniciar uma reflexão referente as preferências de perfis para a adoção, ainda que esse ponto seja melhor abordado no eixo "Um olhar sobre a política de adoção no DF e no Brasil e o seu alcance". Conforme estudo feito por Ohira (2011) há uma predileção por um determinado perfil de crianças a serem adotadas.

[...] a escolha de adotar deve partir dos pretendentes à adoção, os quais, majoritariamente são afetados por um imaginário sócio-cultural que conduz à busca de um (a) filho (a) a partir de um perfil previamente escolhido. Este perfil reflete às relações sociais que se desenvolvem na sociedade atingidas por estereótipos sociais, preconceitos e discriminações. (OHIRA, 2013, p. 36).

Assim, acredita-se que esse estigma social referente à população em situação de rua, certamente influência a adoção de crianças e adolescentes do mesmo segmento.

Mais um ponto importante é a **existência de outras características vinculadas ao território em que o fenômeno se manifesta**. Cada região possui suas próprias características, ainda mais sendo o Brasil um país tão amplo e heterogêneo. Dessa forma, o perfil da população em situação de rua se modifica de acordo com o ambiente, sendo influenciada pelas características da região, como diz Silva (2010).

Estudos e pesquisas realizadas no Brasil revelam que existem particularidades regionais do fenômeno bem definidas vinculadas ao território em que o mesmo se revela. Por exemplo, em Recife há um número maior de pessoas mais jovens nas ruas do que em São Paulo e Belo Horizonte. Isso reflete uma característica demográfica daquela cidade, que possui uma população jovem, embora percentualmente a população idosa seja maior do que a de São Paulo e Belo Horizonte. As relações com o trabalho e com a família também são diferentes nestas cidades. Em São Paulo um percentual mais elevado de pessoas em situação de rua teve experiência de trabalho anterior a essa situação do que em Recife. Já o percentual de pessoas em situação de rua que sabe onde mora e mantém relações com a família é maior em Recife do que nas outras duas cidades. Esses dados e informações

confirmam que há reciprocidade entre as especificidades do espaço urbano e as características da população em situação de rua. (SILVA, 2010, p.8).

Por último, há o aspecto da **tendência de naturalização do fenômeno**. Essa tendência se fortalece pela falta de pesquisas na área e traz a impressão de que este é um fenômeno natural, sem compreender sua produção derivada do sistema capitalista.

Assim, após o conhecimento dessas características podemos compreender melhor a definição de população em situação de rua incorporada pelo governo brasileiro, por meio do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, a partir de reivindicações da sociedade civil a qual foi formulada por Silva (2010):

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (SILVA, 2010, p. 136).

Essa é a concepção que orienta este trabalho e a partir da qual foi realizada pesquisa pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), nos anos de 2007 e 2008, por meio da qual foram entrevistadas 31.922 pessoas em situação de rua. Os dados da pesquisa apontam que em média nacional existem 0,0061 pessoas adultas em situação de rua comparativamente à população brasileira, o que ultrapassa 150 mil pessoas<sup>4</sup>. Esse contingente pode ser acrescido pelas crianças e adolescentes, que segundo Portfólio do movimento "Criança não é de Rua"<sup>5</sup>, não existe um levantamento sobre qual o quantitativo destes no Brasil, contrapondo dados apresentados por Matins (2002) que diz existirem no início dessa década 20 milhões de crianças e adolescentes

Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua">http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua</a>. Visualizado em 16/06/14.

Localizado em: <a href="http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/cartilha\_curvas.pdf">http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/cartilha\_curvas.pdf</a>>acesso em 18 de abril de 2014.

em situação de rua no Brasil. Essa divergência de dados e ausência de um número oficial já constitui um indicador do descaso social sofrido por estes.

Dessa forma, outro ponto importante a ser levantado em conta é a compreensão que o fenômeno população de rua não deve ser analisado pelo aparente, pois dessa forma chegar-se-ia a conclusões que culpabilizam o sujeito. Ora, o fenômeno não pode ser definido por suas causas subjetivas como a fome, o consumo de drogas, a não inserção no mercado de trabalho entre outros, pois dessa forma trata-se os casos isoladamente sem compreender a fundo o fenômeno. É comum encontrarmos discursos lombrosianos de culpabilização desses pela violência que há nos centros urbanos. Contudo, pouco se preocupa com a origem dessa questão. Por exemplo, um caso muito noticiado nas mídias no ano de 2000, foi o assalto ao ônibus 174, no Rio de Janeiro.

Em 12 de junho de 2000, o ex-menino de rua Sandro do Nascimento, então com 21 anos, anunciou o assalto por volta das 14h30 e, sob a mira de um revolver 38, manteve dez pessoas reféns no coletivo que fazia a linha Gávea-Central do Brasil, na rua Jardim Botânico, no bairro de mesmo nome, Coração da zona sul do Rio.

Com o ônibus cercado pela polícia, Sandro passou a usar as câmeras de TV que transmitiam o sequestro ao vivo durante a tarde para fazer ameaças performáticas, pondo a cabeça para fora do veículo com a arma em punho e mandando uma refém escrever com o batom frases de terror nos vidros.

Depois de uma longa negociação e com quase todos os reféns libertados, por volta das 18h45, Sandro desceu do ônibus levando consigo, como escudo humano a professora Geisa Firmo Gonçalves de 20 anos. Nessa hora, um policial do BOPE se aproximou e atirou quase a queima roupa com arma de grosso calibre. O disparo do policial que tinha como alvo o assaltante, matou a professora. Sandro no nascimento foi rendido e morto minutos depois no carro da PM. (MAZZITELLI, 2011. Disponível em <a href="http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,em-2000-bope-matou-refem-e-sequestrador-do-onibus-174,756619">http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,em-2000-bope-matou-refem-e-sequestrador-do-onibus-174,756619</a>> Visualizado em: 18 de abil de 2014 às 20:45)

Contudo, antes de condenar tal menino, considerando-o um marginal, poucos lembram-se que o mesmo foi um sobrevivente da chacina da Candelária, no ano de 1993 no Rio de Janeiro<sup>6</sup>, foi abandonado por seu pai e com seis anos viu sua mãe ser morta com uma facada nas costas.

A Chacina da Candelária deu-se no Rio de Janeiro na data de vinte e três de julho de 1993. Na ocasião, oito jovens foram assassinados a tiros por policiais militares durante a madrugada.

Isso representa o preconceito que construímos socialmente. Deve-se analisar sua causa estrutural, observando a formação social capitalista, onde a desigualdade social e o exército de reservas são pontos essenciais para a manutenção da sociedade.

### 2.2 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

O conceito de crianças e adolescentes em situação de rua é uma boa forma de se compreender o seu processo sócio-histórico e como este se tornou um problema social. Conforme aponta Melo (2011), o conceito de "menores", utilizado para definir, popularmente, as crianças e adolescentes em situação de rua, traz consigo a ideia de crianças provenientes de classe inferior, em situação de miséria, sem acesso às escolas e que fazem da delinquência sua forma de sobrevivência. Melo (2011) mostra que o próprio conceito já leva a associação desses com a violência. É a partir desse conceito que grande parte das ações com referência a esse segmento se pauta, sendo formada por uma ideia moral, sob princípios da psicologia, levando a instituições correcionais. Entende-se que essa visão de correção cria, socialmente a concepção de erro prévio.

Dessa forma, ressalta-se que, assim como defende a própria autora, Silva, não é correto utilizar o conceito de população adulta em situação de rua para definir também as crianças e adolescentes nesse contexto pois esses possuem sua particularidade que os definem propriamente. Dessa forma, haja vista as diferentes concepções de criança e adolescente em situação de rua, para esse trabalho se entende em situação ou trajetória de rua a criança ou adolescente que possui a rua como seu lar de forma permanente ou temporariamente, com vínculo familiar interrompido e situação de extrema pobreza. (Inter-NGO 1983, *Apud*, MARTINS, 1996 e 2002 e Unicef 1986, idem). Com isso, ressalta-se que há diferenças conceituais entre população adulta e infantil em situação de rua qual, atenta-se para o período de permanência nas ruas, a dependência desta e os vínculos familiares, onde para as crianças e adolescentes estes são interrompidos.

Para a ONU, crianças são indivíduos com idade entre 0 e 18 anos, o que difere do ECA que considera criança entre 0 e 12 e aborda o conceito adolescência sendo de 12 a 18 anos.

O verbete "infância" no dicionário Aurélio é definido como período de crescimento, no ser humano, que se estende do nascimento até a puberdade. Também é corrente, nos manuais de psicologia, a infância ser dividida em dois períodos: a primeira infância que corresponde aos primeiros cinco anos, e a segunda, que vai dos 6 aos 12 anos; para cada período, o desenvolvimento infantil aparece subdividido em áreas como: desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento social, moral, etc. e, por sua vez, cada área pode também ser ainda subdividida em fases ou etapas: fase oral, anal, fálica, quando focaliza o desenvolvimento da personalidade infantil, ou período sensóriomotor, pré-operatório etc., em se tratando do desenvolvimento cognitivo. (JUSTO, 2003, p.46-47)

#### Ademais para Carvajal (1998),

A adolescência é um processo complexo de metamorfoses entre a criança e o adulto, com certas regras do jogo às quais nenhum ser humano pode escapar, suas manifestações comportamentais variam de forma dramática, dependendo do modelo de comportamento padronizado por cada cultura (CARVAJAL, 1998, p. 29)

Dessa forma, compreende-se a infância e a adolescência como períodos fundamentais para a formação do indivíduo em suas diversas dimensões, seja a social, cultural, ética e psicológico. Ambos os períodos, em especial a adolescência (conforme Carvajal 1998), são etapas muito emotivas, de dor, não só física pelas mudanças corporais como também psíquica com paixões, vícios, formação de opiniões, retomada das questões da infância, etc. Ademais, é justamente nessas duas fases da vida que o indivíduo está desenvolvendo suas crenças e suas individualidades, sendo esse momento determinante para o comportamento adulto. Assim, já pode-se desde então defender a importância da pertença a uma família (enquanto ambiente de formação do indivíduo) na fase da infância e adolescência (períodos de formação do indivíduo) para se alcançar um adulto saudável social e psicologicamente.

Esses dois períodos são experiências distintas para cada pessoa já que depende de variáveis advindas do padrão cultural de determinada sociedade. Contudo, com base no estudo de Coêlho (1997), pode-se afirmar que a sociedade tradicional brasileira via com maus olhos a criança, sendo portanto a infância tratada com reservas e indiferença. Ainda, no Brasil e, como coloca Philippe Ariés (1981), na sociedade europeia, não se concebia o período da adolescência, sendo este confundido com o período da infância, ignorando as particularidades de cada fase. Aqui, as crianças eram vistas como miniaturas dos adultos, desprovidas de inteligência e tolerava-se o infanticídio. Dessa

forma, não existia sentimento da infância nessa sociedade<sup>7</sup> já que as crianças confundiam-se com os adultos até mesmo nas brincadeiras, que representavam a miniaturização da vida dos adultos. Ressalta-se que quando se completava 07 anos as crianças eram inseridas no mundo dos adultos, portanto, escamoteava-se a adolescência.

Conforme Justo (2003) essa noção de infância apenas começa a ser modificada com o advento das artes e da educação. Cria-se a ideia de infância feliz. Porém esse imperativo apenas se destina às crianças de classe média a alta, já as crianças e adolescentes com baixa ou nenhuma renda cabe a marginalização e amputação da fase, assim como apresentada por Carvajal (1998) em relação à adolescência, qual essa fase é vetada ao indivíduo pois esse precisa tornar-se um adulto, com grandes responsabilidades.

Quanto ao sistema legal no Brasil a atuação com crianças e adolescente era apenas um trabalho caritativo. Foi no período da República que o Estado brasileiro começa a apresentar uma maior atuação quanto a proteção das crianças e adolescentes. Segundo Coêlho (1997) a partir do início do século XX a questão social, em especial no que tange à infância, passa a ter maior atenção por alguns segmentos da sociedade, realizando parcerias Estado-sociedade nas casas de recolhimento de menores. A partir da segunda década do século XX há a construção das chamadas Casas de Recolhimento de Menores, que tinham por objetivo recolher as crianças e adolescentes desvalidos a fim de educá-los. Entretanto, conforme adverte Coêlho (1997) as casas eram espaços de caráter repressivo-policialesco e extremamente carente de recursos materiais e humanos.

Por volta de 1920 ganha impulso a discussão sobre uma legislação especifica para a proteção da infância. A partir de então, a legislação brasileira caminha, mesmo que lentamente em busca de regulamentar a situação da infância e da adolescência.

Já nos anos 1980, por meio do ativismo de movimentos sociais como o MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, movimento de grande importância, que segundo Souza (2013) surgiu na década de oitenta por influência do

Segundo Ariès, o sentimento da infância "corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem." (ARIÈS,1973, P.99)

momento social pelo qual o Brasil passava e o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, a Constituição Federal promulgada em 1988 ganha a inclusão do artigo nº 227 que trata sobre a especialidade das crianças e adolescentes bem como da obrigatoriedade de proteção por parte do Estado e sociedade.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1998).

Tal artigo contribuiu, acrescido da Convenção dos Direitos da Criança, da ONU, de 2 de setembro de 1990, para a criação da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA ampara a Proteção Integral da criança e do adolescente considerando a condição peculiar de desenvolvimento, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e imputando-lhes prioridade absoluta de proteção social. O ECA também cita em seu artigo 4º que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, art. 4°).

Contudo, quanto às crianças e adolescentes que se encontram em situação de Rua, percebe-se uma "fratura ética, política e intelectual" (SALES, 2007, p. 22) desse artigo. Muitos se encontram abandonados familiar e socialmente e a rua acaba sendo mecanismo importante para a formação desses que tem seus direitos preteridos. Apesar de um ambiente rico, como defende Leal (1993), a rua também se constitui, para essas crianças e adolescentes, ambiente violento, marginalizado, com precárias ou nenhumas condições de higiene, alimentação, vestimenta, etc. e ainda expõe a criança a situações arriscadas de exploração sexual, trabalho infantil, acesso a drogas, etc. Assim, tem se tornado comum notícias referentes a conflitos envolvendo menores, situações que estes aparecem como "infratores", "delinquentes" e terminologias discriminatórias afins.

Dessa forma, apesar de alguns avanços legais em defesa da criança e do adolescente como a promulgação do ECA<sup>8</sup>, que coloca estes como sujeitos de direito, é comum encontrarmos nos grandes centros urbanos cada vez mais crianças e adolescentes em situação abandono nas ruas, o que demonstra o descumprimento de normas infraconstitucionais importantes pelos próprios governos, e que desperta ojeriza da população em relação a estas crianças e adolescentes:

[...] sabemos das nossas dificuldades em olhar, em sentido amplo de pesquisa, as crianças que vivem nas ruas. Olhar para elas, e também por elas, na medida em que *olhar uma criança* também pode ser entendido como cuidar, zelar, proteger; entendimento este que também está garantido no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Entretanto, sabemos que não cuidamos ou tampouco zelamos para que todos tenham condições otimizadas para um desenvolvimento biopsíquico e social satisfatório; ao contrário, o olhar classe-média é xenofóbico para essas crianças — que não as nossas, de família típica da classe média, causa horror e pode paralisar nosso entendimento, como tudo que nos é diferente [...] (JUSTO, 2003, p. 41-42).

Conforme Sales (2007) a situação das crianças e adolescentes no Brasil coincide com "expressões agudas da violência social" levando a um quadro de invisibilidade das mesmas apesar do que versam as normativas.

As estratégias de sobrevivência mobilizadas por crianças e adolescentes expulsos ou compelidos à fuga do ambiente familiar só vão, portanto, ganhar alguma densidade quando começam a se transformar em práticas lesivas ao patrimônio público, desenvolvidas por bandos e galeras de crianças e adolescentes quem *erram* na cidade e país afora no capitalismo periférico, procedendo à incômoda ocupação de ruas, praças e calçadas. (SALES, 2007, p. 24 – 25).

Com isso, percebe-se o quanto as crianças e adolescentes em situação de rua são, em sua maioria, marginalizadas e esquecidas socialmente.

A construção da política de proteção à infância e à adolescência no Brasil passou por tortuosos caminhos até a chegada no hoje vigente ECA. Desde o descaso do governo brasileiro no período colonial, passando pela construção das Casas de Recolhimento para Menores, muitos "menores" sofreram com a indiferenca social e política.

Atualmente, as crianças e adolescentes em situação de rua podem contar com o MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. O movimento surgiu em um período em que conforme apresenta Miranda (*Apud* SOUZA, 20\*\*, P. 15) o fenômeno se apresentava abundante, "sendo impossível andar nas ruas e não perceber aqueles sujeitos ali instalados" do mesmo modo que cresceram os casos de extermínios dos mesmos. Atualmente o movimento atua no sentido de dar visibilidade para estes perante a sociedade e dar voz a esses meninos e meninas. Contudo, quanto a pauta da adoção, não há uma atuação específica.

Conforme apresentado por Melo (2011), o estudo de Tobias Barreto diz: "Menores são equiparados aos loucos na lição de Tobias Barreto, importante jurista brasileiro, porque desprovidos da consciência do dever e, por conseguinte, propensos ao crime e irresponsáveis". (MELO, 2011, p. 16). Esse cenário acaba por repercutir também no direito elementar ao convívio familiar onde, além de por diversos motivos comuns as demais crianças e adolescentes, por vezes, não se enquadrarem no perfil conhecidamente preferido para a adoção, seja por idade, cor da pele, saúde frágil, entre outros, estes também contam com o agravante de que sua história de vida, seja permeada por preconceitos que se repercutem nas famílias que desejam adotar, sendo assim mais um empecilho para se alcançar o direito elementar de pertença à uma família.

# CAPÍTULO 3: UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E NO BRASIL E O SEU ALCANCE RELACIONADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

A definição de adoção e os critérios sob os quais se ela baseia mudaram de acordo com os momentos históricos de modo que ela reflete, a cada mudança, os momentos sociais em vigência. Primeiramente,

Podemos definir a adoção como inserção num ambiente familiar, de forma definitiva e com aquisição e vínculo jurídico próprio de filiação, segundo as normas legais em vigor, de uma criança cujos pais morreram ou são desconhecidos, ou, não sendo esse o caso, não podem ou não querem assumir o desempenho das suas funções parentais, ou são pela autoridade competente, considerados indignos para tal. (DINIZ, 1991: 67. Apud, GUEIROS 2007, p. 23).

A adoção remota das civilizações antigas, constando até mesmo na Bíblia com a história de Moisés que foi adotado pela filha do Faraó. Legalmente temos o Código de Hamurabi como a primeira codificação jurídica que discorre algo sobre a adoção. Nesse código percebe-se a desigualdade de direitos dos filhos adotados com os legítimos e uma maior punição aos filhos adotivos que não se adaptassem, do que aos pais que adotavam o que pode ser derivado da visão que a infância possuía na sociedade da época, onde as crianças eram tidas como seres inferiores. Gueiros (2007) aponta que na Idade Média a prática da adoção se enfraquece, voltando somente no século XVII com referências nos Códigos Jurídicos. O primeiro deles é promulgado na Dinamarca no ano de 1683. Durante grande parte da história da adoção ela foi vista pelo ponto do adulto, focando em suas aspirações. A sociedade tinha a adoção como algo para contornar "desarranjos" familiares, como segunda opção para casais incapazes de procriar, como uma opção de mão-de-obra gratuita, para perpetuar os negócios que tinham força familiar, entre outros.

No Brasil, segundo Gueiros (2007, p.24), "A idade mínima do adotante, o tipo de filiação, a permanência da adoção e as condições para a herança são aspectos que foram se modificando de acordo com a conquista de alguns direitos sociais e individuais". Conforme Marcílio (1998), Coêlho (1997) e Schreiner (2004) no período do Brasil

colônia e império, a prática mais forte de adoção era a informal, onde as famílias, na maioria das vezes por caridade e por uma cultura religiosa abrigavam os chamados "expostos". A adoção nesse período e até adiante foi tida como uma obra caritativa, onde era de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia abrigar e criar os órfãos.

De acordo com levantamento histórico realizado por Schreiner (2004), legalmente no Brasil a adoção surge com o código civil de 1917 que coloca idade mínima de 50 anos para o adotando e a necessidade da ausência de prole legítima. Nesse código ainda se percebe a diferença entre filhos legítimos e adotados. Em 1957 surge a Lei 3.133 de 8 de maio de 1957, que diminui a idade do adotando para 30 anos e prevê a adoção a casais que já possuam filho, porém, se esse for o caso, o adotado perde o direito à herança. Em 1965 com a Lei 4.655 de 2 de junho de 1965, a adoção passa a ser substitutiva, ou seja, a adoção serve para substituir os laços sanguíneos cessando qualquer interação, o que não acontecia nas normativas anteriores. Em 1979 surge o código de menores, que também discorre sobre a adoção, porém sem muitas mudanças relativas às vigências anteriores. Em 13 de julho 1990 é que é promulgado o ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente - qual regula até hoje a política de adoção brasileira baseado no artigo número 227 da Constituição Federal de 1988, conjuntamente com o Código Civil - Lei número 10.406, de 10/01/2002. Schreiner (2004) defende que apenas com o ECA a adoção deixa de ser exclusiva para as famílias e passa a ser um direito da criança e do adolescente que não possui mais um núcleo familiar. A criança, do ponto de vista da legislação - pelo menos-, é o grande beneficiário das adoções. O ECA, de 1990 revoga as leis anteriores. A única forma agora de adoção é a irrevogável e o pátrio poder dos pais biológicos é transferido para o indivíduo adotante. O adotado entra em linha de filiação direta com sua nova família até a quarta geração.

Atualmente, conforme previsto pelo ECA, para se adotar uma criança o interessado com idade superior ou igual a 18 anos deve se encaminhar a Vara da Infância e Juventude – VIJ – de sua comarca e preencher um cadastro com informações e documentos pessoais<sup>9</sup>. Esses dados serão analisados por um juiz e em seguida os candidatos realizarão um curso psicossocial e passarão por entrevistas para adentrarem

São documentos obrigatórios: carteira de identidade; Cadastro de Identificação do Contribuinte; Se casado, Certidão de Casamento, caso contrário, Certidão de Nascimento (as certidões deveram ser de expedição recente); comprovante de residência; comprovante de rendimentos ou declaração equivalente; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental.

na fila de espera, conforme estabelecido pelo ECA Art. 197. Nesse momento, a equipe da Vara da Infância utilizando-se do CNA - Cadastro Nacional da Adoção tentará encontrar uma família para cada criança e após essa associação realizar-se-ão reuniões para formação de laços afetivos. Após esse passo a família recebe a guarda da criança e é realizado o estágio de convivência também previsto pelo ECA, artigo 46. Após o período de convivência será realizada uma avaliação pela equipe técnica que subsidiará a decisão do juiz para deferir ou não a adoção. Ainda que o casal esteja cadastrado a partir do Distrito Federal ele poderá adotar uma criança de qualquer parte do Brasil.

Esse processo é comum a todas as comarcas, inclusive no Distrito Federal. Nesse processo de adoção encontra-se também a atuação do grupo Aconchego - que existe desde 1997. Esse grupo é uma entidade sem fins lucrativos, com atuação em todo o Brasil e trabalha promovendo a interação entre a família e a criança que está sobre guarda de instituições, como também presta orientações aos envolvidos.

O Grupo Aconchego organiza-se a partir de vários projetos. Entre eles está o "Caminhos para Adoção", que possui dois programas que trabalham diretamente com os pretendentes à adoção: o "Adoção Tardia" e os "Encontros sobre Adoção". Os dois programas asseguram a interlocução entre os candidatos à adoção e a Vara da Infância e da Juventude. São programas respeitados por transmitirem as informações pertinentes ao processo de adoção aos interessados em adotar, e também por desmistificarem assuntos referentes à temática e ao processo de adoção. (OHIRA, 2013, p. 28).

O grupo Aconchego elabora material em vídeo-aulas para a preparação dos pais para a adoção. O trabalho para adoção existe no grupo desde 2006. Com uma abordagem acessível, o grupo atua de forma a instruir assim como conscientizar a família sobre a necessidade de acolher de forma afetiva. Elucida bem o trabalho realizado a frase dita pela bióloga e escritora, Háila Pauliv, no encontro sobre adoção promovido pelo grupo, no Distrito Federal em outubro do ano de dois mil e quatorze:

Adotar é dotar o filho de meios para torná-lo cidadão, descobrindo seus talentos sem exigir dele mais do que ele pode dar ou ser. A adoção é encontrar pais para uma criança. Um ato em que o foco está na criança que precisar ter uma família e não na vontade dos pais de serem pais. (Háila Pauliv).

No Distrito Federal e no Brasil o deferimento da adoção ocorre quando possibilita garantir a proteção aos direitos das crianças,

Art. 43 – A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos. (BRASIL, 1990).

Todavia, assim como mostra Gueiros (2007) a morosidade dos processos de adoção muitas vezes dificulta ou impede que esse processo se desenvolva de modo a assegurar os direitos mais elementares, como o de proteção de uma família, se concretizem. Gueiros (2007) aponta que essa situação gera ações ofensivas e ilegais para burlar esse extenso processo. Uma dessas formas é a chamada "adoção a brasileira". Provavelmente derivada da prática de adoção informal realizada no período do Brasil colônia e império, possivelmente iniciada com a adoção de filhos ilegítimos, algo comum das relações dos senhores com as escravas. Essa é uma prática ilegal, sendo a adoção apenas de forma afetiva, sem processo jurídico, ou o registro da criança como sendo filho biológico sem que realmente o seja, isso muitas vezes se dá quando há um filho fora do casamento. Um caso brasileiro muito famoso é o caso Pedrinho, quando o menino Pedro foi sequestrado na maternidade e localizado apenas 16 anos depois e sua mãe de criação havia o registrado em cartório como seu filho biológico.

A adoção seria uma oportunidade de garantir um núcleo familiar às crianças e adolescentes que por diversos motivos perderam essa referência, solidificando uma família para servir de base para a formação desses indivíduos como também para suprir a carência familiar dos que desejam adotar. Contudo, encontra-se uma disparidade nas ações, quando a adoção se afasta do interesse divulgado de induzir a formação de uma família e suprir as necessidades de ambas as partes, para atender mais a necessidades das famílias que adotam e renegam certos padrões de crianças.

Nem sempre a legislação nasce em função de uma necessidade já incorporada na sociedade facilitando sua efetivação. Este foi o caso do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. O Brasil sabe de sua importância, sabe da urgência, mas ainda não desenvolveu mecanismos eficazes de completa implementação da lei. Ela ainda não se transformou em justiça para muitas de nossas crianças e adolescentes.

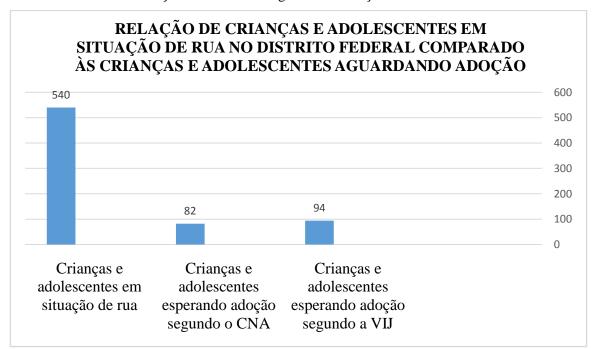
As razões para isto são diversas, algumas de origem histórica, outras de desconhecimento e falta de informação. No caso específico da adoção, impeditivos culturais são mais frequentes do que os afetivos e isto se reflete nas diferentes situações ainda encontradas no país. (SCHREINER, 2004, p. 12-13).

Apesar da divergência de definições de crianças e adolescentes em situação de rua utilizado por esse Trabalho de Conclusão de Curso e o conceito utilizado pela pesquisa realizada no ano de 2011 pelo Projeto *Renovando a cidadania*, coordenado por Maria

Salete Kern Machado e organizado por Bruna Papaiz Gatti e Camila Potyara Pereira, que utiliza da conceituação de população em situação de rua adulta, que também orienta este trabalho, alguns dados são utilizados aqui como referência para as reflexões. Assim, com base na referida pesquisa, a quantidade de crianças e adolescentes em situação de rua no Distrito Federal é relevante. É apontada a existência de 319 crianças e 221 adolescentes em 2011 (PEREIRA e GATTI, 2011. p. 41). Associando-se a esses número, os dados do CNA – Cadastro Nacional de Adoção que no mês de outubro do ano de 2014 registraram no Distrito Federal 82 crianças esperando pela adoção, e ainda os dados apresentados pela VIJ – Vara da Infância e Juventude, que aponta, por meio de formulário, 94 crianças, percebe-se uma grande disparidade.

Observando no Gráfico 1:

Gráfico 1: Relação de crianças e adolescentes em situação de rua no Distrito Federal comparado às crianças e adolescentes aguardando adoção. Ano de 2014.



Elaboração própria. Fonte: VIJ (2014); CNA (2014); Projeto Renovando a cidadania (2011).

A VIJ- Vara da Infância e Juventude afirma não possuir dados estatísticos nem o levantamento do histórico das crianças cadastradas. Com isso, os únicos dados qual esse órgão possui sobre essas crianças e adolescentes é se possuem irmãos:

\_

<sup>10 &</sup>lt; http://www.cnj.jus.br/cna/View/index.php.>Visualized 29/10/14.

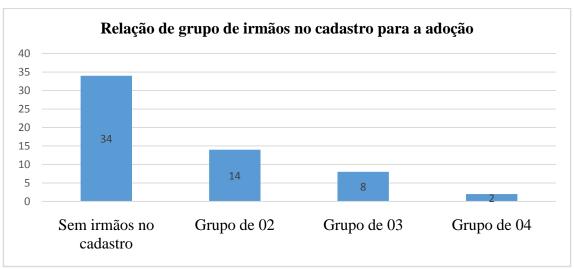
Quadro 1: Relação de grupo de irmãos no cadastro para a adoção mantido pela Vara da Infância e Juventude.

Grupo de	irmãos
Sem irmãos no cadastro	34
Grupo de 02	14
Grupo de 03	08
Grupo de 04	02
Total de crianças/adolescentes	94
no cadastro	

Elaboração própria. Fonte: VIJ (2014).

Observando em gráfico temos:

Gráfico 2: Relação de grupo de irmãos no cadastro para a adoção. Ano de 2014.



Elaboração própria. Fonte: VIJ (2014).

E a definição de sexo por faixa etária:

Tabela 2: Relação de crianças e adolescentes para adoção por idade e sexo.

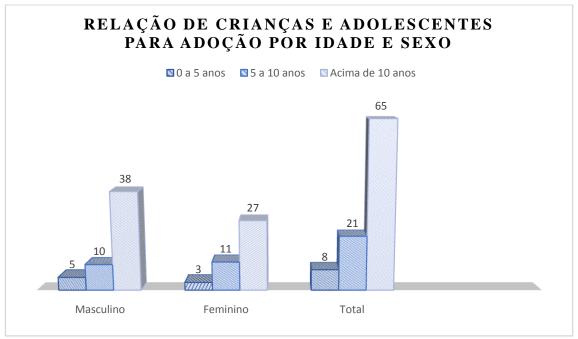
	0 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
Masculino	05	10	38 27 65	
Feminino	03	11		
Total	08	21		
Tota	94			

OBS: Especificamente, entre 0 a 3 anos, existem 3 crianças no cadastro, que já estão no estágio de convivência.

Elaboração própria. Fonte: VIJ (2014).

#### Graficamente:

Gráfico 3: Relação de crianças e adolescentes para adoção por idade e sexo. Ano de 2014.



Elaboração própria. Fonte: VIJ (2014).

Registra-se que há ausência de informações importantes por esses órgãos, tais como se a acriança e/ou adolescente possuí trajetória de rua. A ausência de um setor de estatística em um órgão de tamanha importância apresenta o descaso sofrido por essas crianças e adolescentes. Vale ressaltar que as informações individuais dessas crianças, na comarca do Distrito Federal, constam sim, apenas nos processos quais os pretensos pais possuem acesso, sendo fornecida pela própria criança e pelas instituições de acolhimento. Contudo, a VIJ não realiza nenhum estudo sobre o histórico de vida das crianças. Ou seja, essas informações são apenas apresentadas no sentido de os pais possuírem conhecimento e julgarem se haverá ou não prejuízos para suas expectativas quanto as crianças, porém não há de forma alguma o manejo dessas informações para a defesa da criança e adolescente. Não há um levantamento final da trajetória de vida da criança e adolescente, sobre como essa questão pode afetar o processo de adoção o que leva consequentemente a impossibilidade de qualquer avanço de atuação no sentido de qualificar a adoção. A ausência de dados leva a ausência de conhecimento e mais uma

vez a invisibilidade dos problemas enfrentados por esse segmento. Como bem colocam Gatti e Pereira (2011) "A oferta de políticas, de programas e de projetos de qualidade está diretamente relacionada à disponibilidade de informações consistentes a respeito da população-alvo" (GATTI e PEREIRA, 2011, p. 31). Assim, o Estado, que deveria atuar na busca e promoção de ações para garantir direitos à população brasileira se anula nessa discussão, sem realizar sua própria função de analisar dados e pensar frente às informações que estes trazem. O Estado se posiciona ao lado da perpetuação da violência social, jurídica e psicológica para com essas crianças e adolescentes.

Ademais, buscaram-se também dados junto ao CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo apesar dos inúmeros contatos realizados tanto presencialmente como por meios remotos ( telefones e emails), além de entrega de questionário protocolizado, nenhuma resposta foi fornecida até a presente data (13/11/2014). Assim, analisa-se que, apesar da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei da transparência, qual propõe o acesso livre a informações públicas, nota-se que este direito ainda não é plenamente assegurado. Algo que se pode questionar é o porquê do não acesso a esses dados, levando a crer que a proteção com privilégios às crianças e adolescentes não é considerada com a relevância necessária por parte das entidades responsáveis. Interroga-se também qual o interesse do Estado em renegar tais dados, indagando se com isso ele poderia se favorecer de alguma forma, como por exemplo, mascarando a ineficiência do sistema de adoção e promulgando a sua postura neoliberal de anulação de atuação frente às questões sociais.

Ainda, tentou-se contato com o MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua a fim de obtenção de informações sobre a atuação do mesmo no que se refere ao sistema de adoção, contudo, mais uma vez não se logrou êxito e não se obteve contatos nem informações. Assim, problematiza-se os prejuízos da desarticulação das entidades e órgãos pertinentes, não havendo atuação comum a VIJ, ao CONANDA assim como ao MNMMR e MNPR. Não há articulação entre essas entidades no que tange a adoção o que empobrece o debate.

Desta forma, frente a essa ausência de dados, optou-se pela realização de contatos com as instituições de abrigamento localizadas no Distrito Federal e associadas a VIJ – Vara da Infância e Juventude, a fim de levantar os dados estatísticos referentes às crianças e adolescentes em situação de rua que passaram pela entidade. Assim, realizouse a busca por contato com 47% (UNAC; Aldeias infantis SOS do Brasil, AMPARE; ASEB; CRIAMAR; Casa de Ismael, Casa Transitória de Brasília; Grupo Luz e Cura)

das dezessete instituições filiadas. Dessas, 50% não aceitaram contato presencial (Aldeias infantis SOS do Brasil, ASEB, CRIAMAR e Casa Transitória de Brasília). 25% não possuem os dados (UNAC e AMPARE). 12,5% apesar de concordarem com a pesquisa não retornaram os dados apesar da procura (Casa de Ismael) e 12,5% forneceram seu histórico (Grupo Luz e Cura). Esta única que retornou<sup>11</sup> apresentou que desde o ano de 2004 passaram pela instituição 100 crianças, sendo destas apenas 05 (cinco) com trajetória de rua.

Diante disso levanta-se o questionamento acerca da importância da obrigatoriedade de se registrar dados e informações sobre a adoção e do perfil e história de vida dos adotados, para que sejam levados ao domínio público e possa favorecer uma análise mais consistente sobre a eficácia desta política. O Estado claramente transfere sua responsabilidade para a sociedade civil. Na situação em questão o fato é nítido no sentido de os órgãos públicos não possuírem quaisquer dados para possibilitar atuação, deixando a responsabilidade dos dados para as entidades de abrigamento. Isso possibilita a invisibilidade da questão. Outro fator relevante é que por serem entidades do terceiro setor, estas não se enquadram na Lei da transparência e não possuem a obrigatoriedade de fornecer seus dados, ou mesmo de armazenar esses dados. Esse ponto apesar de aparentar-se simples a primeira impressão, se se refletir sobre pode levar a desconfiança de ações graves, como a manipulação de dados a fim de favorecer interesses particulares, levando a adoção ou não de determinada criança. Infelizmente, a forma como se encontra o sistema atual não permite nem mesmo a investigação do fato, o que pode nos levar a refletir sobre qual o interesse em tamanha invisibilidade.

A invisibilidade sofrida por essas crianças e adolescentes nesse ambiente de adoção leva a um empobrecimento de conhecimentos e de criticidade sobre o tema. Isso reflete diretamente o comprometimento de seus direitos de pertencer a uma família. A ausência de dados reforça a invisibilidade e a ojeriza social que estes sofrem além da tendência de naturalização do fenômeno situação de rua de adolescentes e crianças. Com isso fortalece a manutenção do fenômeno de situação de rua, restando para essas crianças e adolescentes a permanência nas ruas ou nos abrigos.

Essa ausência de dados, seja por não serem acessíveis, seja por nem ao menos existir levantamento, apresenta a ineficácia da atual política de adoção pois, representa a invisibilidade do segmento dentro da política.

\_

<sup>11</sup> Grupo Luz e Cura

Concomitantemente, encontra-se estudos como o realizado por Ohira (2013) qual mostra a construção de um perfil preferido (qual a própria VIJ – Vara da Infância e Juventude confirma) pelas famílias no momento da adoção, sendo constituído por meninas, brancas, sem nenhuma doença crônica, e de até quatro anos, dentre os quais, acrescenta-se aqui, não possuíram ou possuem trajetória de rua.

Vinculado a isso, Ohira (2013) aponta que o número de famílias com o desejo de adotar é cinco vezes maior do que o número de crianças esperando pela adoção. Isso se dá em grande número por uma preferência por parte dos familiares com um definido perfil de criança, qual já foi apresentado. Encontra-se como justificativa dessa preferência o fato de atualmente a maioria dos casais que buscam a adoção recorram a esta como última instância para ter um filho e dessa forma projetam nestes as características físicas que imaginam para seus supostos filhos biológicos, o que apresenta a importância que ainda se dá atualmente ao vínculo sanguíneo. Essa preferência por um perfil deixa com que um número grande de crianças e adolescentes não sejam adotados e tenham seu direito a uma convivência familiar renegado, mesmo que por um tempo. Compreende-se que o processo de adoção é regulamentado e possui etapas fundamentais (como o período de convivência e o acompanhamento multiprofissional) para o alcance de um resultado menos doloso possível. Entretanto, esse processo dá preferência a um estereótipo de crianças por meio da possibilidade de montagem de perfil preferido sem trabalhar afundo os preconceitos, possibilitando e promulgando os julgamentos e abandono. Essa mesma questão se aplica ainda com maior ênfase às crianças e adolescentes que já possuíram trajetória de rua pois, estes sofrem (como apresentado no capítulo segundo desse trabalho) grande discriminação por sua trajetória de vida, proporcionando reações e sentimentos diversos na sociedade, como medo, aversão, piedade, espanto, etc. Assim, ao contrário do que se postula, o atual sistema de adoção é voltado para o interesse dos adultos que buscam adotar, sendo deixado para as crianças e adolescentes o papel de suprir esses interesses e de buscar adequar-se as famílias, regidas sobre o temor da devolução ao final do período de convivência estipulado.

Percebe-se nessa forma, o peso que a criança e adolescente carrega, onde a adoção, sem um preparo psicológico adequado, é tida como forma de caridade e assim recai sobre estes o dever de serem gratos, tendo que comportar-se de forma adequada, quase adulta, como forma de gratidão pelo favor que lhe foi conferido. A pertença a uma família deixa de ser um direito e passa a ser um favor. Essa questão torna-se relevante

pois, nesse sentido de favor entende-se que as famílias "caridosas" que se prestam a tanto não devem ser exigidas demais, onde adotar uma criança com trajetória de rua por vezes seja um fardo pesado demais para se solicitar a alguém.

Assim, apoderando-se da teoria do pensamento sistêmico<sup>12</sup> onde, até a ausência de informações já constitui uma informação percebe-se a falha no alcance da política atual de adoção, pois em sua forma de atuação perpetua a descriminalização das crianças e adolescentes com trajetória de rua, e ainda sem perspectiva de mudança de cenário. Com isso, o Estado atua sim, por meio da omissão, perpetuando o abandono e postandose ao lado da promulgação da invisibilidade e da renegação de direitos.

Para que tal questão mude, é necessária uma intervenção diferente da atual, por parte do Estado, com o levantamento de dados sobre as crianças que estão na fila de adoção, sobre o contexto social dessas crianças e adolescentes e, a partir de então, pensar novas propostas a fim de defender a estes. Aqui, não se trata de privilegiar tal segmento e sim dar eficácia ao direito de pertença a uma família. Uma das várias vertentes, que devem atuar em conjunto para modificar tal cenário, é a preparação das famílias. A preparação das famílias por si só não configura como solução para o caos da atual política de adoção, mas constitui mais um indicador de ações favoráveis, ou não, para a adoção. Muitos dos problemas enfrentados dão-se devido ao preconceito enraizado nas famílias que desejam adotar. Compreende-se que não se deve de forma alguma forçar a família a adotar uma criança com a qual esta não se sente confortável, seja por cor, idade, histórico ou até mesmo por questões de identificação afetiva, contudo há sim formas de atuar no sentido de diminuir essas desigualdades e reduzir os preconceitos que levam por vezes a família a dizer não a certo perfil de crianças. No Brasil, mais um dos indicadores do descaso sobre o tema vem mais uma vez do próprio Estado, qual permite a situação de preconceito e das escolhas superficiais, seja por não possuir dados mínimos, condição sine qua non, para se pensar estratégias, seja pelo seu próprio sistema que, apesar de não levantar importantes dados sociais das crianças, permite o levantamento de questões físicas como cor da pele, idade, etc., ou ainda apresenta aparente desinteresse na preparação para as famílias perpetuando a apatia da sociedade com o segmento, assim como pelo fato de não buscar articular-se com outras

\_

A teoria sistêmica surgiu no Século XX, em contraposição ao pensamento mecanicista. Tal teoria propõe a atuação conjunta da racionalidade com a subjetividade. Dessa forma, para o pensamento sistêmico acredita-se na interdisciplinaridade e que tudo, inclusive a ausência de informações já representa uma informação.

entidades. Aqui, ilustra bem a fala reproduzida por Paula Abreu em seu livro "A aventura da Adoção: um guia completo para pais, mães e filhos":

Não tínhamos preferência por sexo ou raça e aceitávamos doenças tratáveis, como problemas de fala, hiperatividade ou necessidade de pequenas cirurgias corretivas.

Com o formulário em mãos, contudo, descobrimos, não sem um pouco de horror, que o nível de detalhamento do perfil era ainda maior do que imaginávamos. Havia possibilidade de opção por detalhes como cor dos olhos ou tipo do cabelo. Dentro do quesito raça era possível optar pela presença de traços específicos (por exemplo, "traços negroides") e havia mais raças e tonalidades de cores do que eu sabia existir. Além dos traços físicos da criança, as possíveis doenças e históricos especiais também eram listados em detalhes. Era possível aceitar ou recusar, por exemplo, uma criança vítima de abuso sexual ou fruto de estupro ou incesto. (ABREU, 2010, P. 39).

Atualmente, o curso preparatório obrigatório, posto pela Lei N. 12.010/09 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), quais as famílias devem participar e que seria um dos espaços de desconstrução de mitos, de paradigmas, assim como desconstrução de preconceito e construção afeto incondicional, tem duração de quatro encontros de três horas cada, totalizando doze horas. Em comparação com outros países como o Canadá, onde pode durar meses, com entrevistas domiciliares realizadas por assistentes sociais e confecção de provas, percebe-se o pouco investimento realizado no sistema brasileiro. A importância desse processo nos casos de adoção é evidente, onde assim como expõe Sulzer (2014)

Os casais, quando engravidam, têm 9 meses para se preparar e receber o bebê. As mudanças corporais e as compras dos objetos para o bebê colaboram concretamente para a conscientização das mudanças internas que ocorrem com os futuros pais. O casal começa a pensar e projetar para três, em vez de dois, como antes. Os casais que decidem adotar também precisam de tempo para essa passagem saindo da vida a dois e incluindo um terceiro na relação. É um processo de mudanças internas, chamado gravidez extrauterina, que é tão fundamental para a formação do psiquismo quanto a gravidez intrauterina. (SULZER, 2014, p. 29).

Os cursos preparatórios para a adoção são, conforme defende Cardoso (2014) e Baiocchi (2014), uma proposta das redes de atenção na ânsia de suprir os pontos onde as leis, planos e estatutos não conseguem. Com isso, para esta pesquisa ainda realizouse contato com o grupo Aconchego, responsável pelos cursos de conscientização a fim de saber se há, ao menos nesse ponto, uma qualificação e consciencitização voltada para a questão da trajetória de rua, fato qual alegaram não ocorrer. Assim, encontra-se em

mais um ponto informações que se consolidam como mais um indicador da ineficácia da política de adoção haja vista que o curso É o ambiente para formação psicológica dos pretensos pais, de forma a inibir projeções e preconceitos, possibilitando o acesso das crianças e adolescentes, quais se ressaltam os com trajetória de rua, ao seu direito mais básico de convivência familiar.

Após esse inúmeros indicadores constata-se que sem uma melhora nesse sistema, o plano atual da adoção não consegue alcançar efetivamente as crianças e adolescentes em situação de rua pois, apesar de não possuir dados que apresentam explicitamente essa questão, a própria ausência de dados revela a não visibilidade, assim como a ausência de ações no sentido de promover, contornando e acabando com os preconceitos que se impõem à adoção desse segmento. E mais, frente a essa questão tem-se um Estado omisso, que não possui nem mesmo perspectivas de atuar na busca por melhorias, assim como instituições de abrigamento que não possuem padronagem sobre seus dados. Com isso, ressalta-se, quem é mais prejudicado por esse cenário são as próprias crianças e adolescentes à espera da adoção.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa desenvolveu-se com o intuito de analisar o alcance da política de adoção do Distrito Federal às crianças e adolescentes em situação de rua. Para tal, ela foi realizada de forma crítica, buscando-se avançar além do aparente.

Algumas dificuldades encontradas no decorrer do trabalho mostraram-se também como elementos relevantes sobre o tema. Primeiramente, a falta de literaturas críticas e aprofundadas sobre população em situação de rua, assim como o trato e definição das crianças e adolescentes desse segmento, representa a pouca visibilidade que estes recebem. Assim como postula Melo (2011),

Se criança e adolescente em situação de rua tinham lugar preeminente na doutrina da situação irregular, é sintomático o quanto eles foram praticamente esquecidos na Convenção, a ponto de Freeman dizer que se tornaram uma infância à parte, <sup>13</sup> resultando disto a falta de parâmetros para ação em relação a eles, sujeitos, muitas vezes, a violação de direitos por seus próprios "protetores". (MELO, 2011, p. 25). <sup>14</sup>

O fenômeno situação de rua ainda é tido por muitos como uma questão pontual, que se dá por motivos diversos. Contudo, com este trabalho compreende-se que a situação de rua é uma questão vinculada ao sistema econômico atual, o capitalismo, que por sua forma desigual de acumulação de riqueza proporciona a Questão Social. Assim, a situação de rua, em sua forma estrutural, nos mostra não representar o desejo individual, sendo na verdade uma expressão da Questão Social, algo inerente ao capitalismo.

O preconceito e a culpabilização que as crianças e adolescentes em situação de rua carregam consigo por sua condição, tidos como "menores" marginais, sem escolaridade/ educação, leva a situações de extrema violência. Para ilustrar pode-se relembrar o fato denominado Chacina da Candelária onde oito crianças foram assassinadas por motivo

A Convenção referenciada é a "Convenção dos Direitos da Criança", da ONU, de 2 de setembro de 1990, qual levou posteriormente a criação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Michael Freeman, "Art. 3. The Best interests of the child", in Andre Alen *et Al.*, A Commentary on the United Nations Convention on the Rights of the Child, Leiden/Boston, Martinus Nijhoff Publishers, 2007, PP. 55 e 66.

fútil por três policiais do Rio de Janeiro. Assim como pontua Melo (2011), são recorrentes as denúncias de violações de direitos humanos destas crianças e adolescentes, seja por sua condição de extrema pobreza, por terem estado abandonadas a própria sorte nas ruas, por estarem sendo mortos por grupos de extermínio e por serem abrigados na prática de atos infracionais, "em ações protetivas que mal disfarçavam a semelhança àquele tratamento da primeira legislação de menores, por seu modo de aplicação" (MELO, 2011, p. 25).

Investigações realizadas em Bangladesh com crianças em situação de rua apontam de fato que suas prioridades eram bastante diversas das colocadas pelos adultos. Enquanto estes entendiam que as prioridades deveriam ser programas de saúde, a educação e o cuidado, as crianças manifestaram uma preocupação muito maior com as violações de seus direitos civis. Essas crianças preocupavam-se com torturas, injustiças, exploração, ofensas, desrespeito por não serem chamadas pelos seus nomes, constrangimento a terem de realizar trabalhos desagradáveis ou "maus". Elas queriam dignidade e independência. (MELO, 2011, p. 31-32).

Dessa forma, aprofundando no tema da pesquisa, outro ponto de destaque, foi a ausência de dados sobre a adoção de crianças e adolescentes com trajetória de rua. Apesar da busca realizada, constam poucas informações sobre o histórico social das crianças e adolescentes, contendo apenas individualmente nos processos, ou de forma autônoma com as instituições de abrigamento, não contendo uma padronização nem possibilitando o livre acesso da comunidade. Não há assim qualquer meio de regulamentação de dados, impossibilitando se pensar novas medidas de avanço da política de adoção no intuito de alcançar a todos. A ausência de dados representa a ausência de trato sobre o tema, inviabilizando o acesso do segmento de meninos e meninas com trajetória de rua a política de adoção de forma efetiva, restando para esses a manutenção do fenômeno, ou seja, permanecer nas ruas ou nos abrigos, abandonadas pelo Estado. A Lei 12.527/11 coloca a obrigatoriedade de fornecimento de dados públicos a todo cidadão que desejar, contudo conseguiu-se contornar tal lei devido ao fato de que os dados históricos referentes às crianças e adolescente que aguardam a adoção nem mesmo são levantados para que possam ser de conhecimento público, existindo apenas nas instituições de abrigado quais não se enquadram na Lei, e com isso não possuem nem mesmo um padrão dados. Ou seja, essa responsabilidade que seria do Estado, de gerir esses dados e pensar possibilidades a partir deste, ele transfere para os abrigos sem nem ao menos utilizá-los para o avanço da política. O Estado com isso atua por meio da omissão. Com isso, se problematiza que quem mais sofre com essa ausência de dados são as próprias crianças e adolescentes pois, sem essas informações é impossível se pensar políticas de melhorias para ampliação do sistema e enfrentamento das problemáticas existentes.

Ademais, percebe-se a não articulação das esferas sociais para o avanço da política de adoção. Não há qualquer dialogo entre movimentos sociais, Vara da Infância, e Conselho para debater sobre o tema, havendo com isso o empobrecimento de análises e de críticidade.

Assim, associado a essas questões, se utiliza o estudo de Ohira (2013), qual defende a existência de um perfil preferido para a adoção, qual é composto por meninas, recém-nascidas, brancas e sem doenças, e apresentou-se que, devido à concepção social preconceituosa de "menores", estes compõem em contra partida um perfil preterido para a adoção, tendo com isso o seu direito elementar de pertença a uma família renegado.

A família é fundamental para a formação do Ser Social, ou seja, do homem moderno, que se relaciona socialmente por intermédio do trabalho. O período da infância e adolescência é de formação do indivíduo, tanto social, quanto moral e psicologicamente, e a família ainda possui o papel de auxiliar nessa formação. Contudo, para essas crianças e adolescentes que se encontram abandonadas não há essa proteção e auxilio e esses ficam à mercê das ruas para se "formarem" e "construírem". Nas ruas, sem proteção, apoio e condições, é comum o convívio com a violência, a fome, o desrespeito, a violação, etc. Dessa forma, com essa aproximação, por vezes a criminalidade torna-se o caminho acessível. Esses, assim como defende Melo (2011) encontram-se (sem-)lugar para si, sendo mais comum marginaliza-los do que pensar jurídica e socialmente formas de se garantir seus direitos e cumprir nosso papel enquanto cidadãos que possuem responsabilidades sobre as crianças e adolescentes.

Com isso, compreende-se que, como resultado de pesquisa encontrou-se que devido a ausência de dados e de manejo quanto ao assunto por parte tanto dos órgãos competentes, quanto da própria sociedade e terceiro setor, o sistema de adoção do Distrito Federal não abarca de forma eficiente as crianças e adolescentes em situação de rua, pelo fato de não realizar método algum para se ampliar o quadro de adoção deste segmento frente a grande ojeriza e preconceito que estes possuem perante a sociedade.

Isso mostra a inconsistência da política de adoção qual deve pensar em metodologias para converter situações de abandono, atuando contudo, de forma contraria. As crianças e adolescentes com trajetória de rua não constituem objeto de preocupação para esta política, fato comprovado por ausência de dados, ausência de projetos, de articulação social e até mesmo de prioridade. Desta forma, compreende-se o parcial alcance do objeto de pesquisa onde devido a ineficácia do sistema de adoção não foi possível, apesar das exaustivas tentativas, levantar dados para se comprovar como tem se dado a adoção de crianças e adolescentes com trajetória de rua no Distrito Federal, contudo esse ponto revela o alcance do resultado previsto de que a política de adoção é ineficaz em ponto de vista de amplitude e eficácia de seu alcance. Constata-se que o Estado permanece convenientemente omisso, transferindo para a sociedade civil a responsabilidade de trato do tema.

Assim, defende-se a importância desta pesquisa dentro do Serviço Social, uma profissão crítica e que busca a efetivação de direitos, por buscar dados e problematizalos, apontando que apesar do Art. 4 º do ECA, que prevê primazia no atendimento as crianças e adolescentes, o sistema de adoção do Distrito Federal não só não prioriza como renega as crianças e adolescentes com trajetória de rua.

Por fim, encontra-se um trecho no texto de Abreu (2002) qual diz:

Além disso, a justiça e o Estado brasileiro carregam muitos estigmas, uma das mães em questão, *que havia cedido o filho para um casal brasileiro (pode ser suprimida essa parte)*, quando perguntada por que não tinha levado a criança para um serviço da Febem, respondeu, num misto de surpresa e ofensa, que "gostava do seu filho", que não ia dálo a 'qualquer um" e que ela só o tinha dado porque "sabia que quem ia cria-lo" ia "cuidar bem" dele; perguntou-me ainda se eu não sabia que a Febem é onde ficam os "meninos de rua" e os "marginais". (ABREU, 2002, p. 37).

Isso ressalta, não só a incredibilidade no sistema brasileiro de adoção, mas também a mentalidade do cidadão médio de que meninos de rua estão longe da possibilidade de adoção, mas tem lugar em presídios de menores.

#### REFERÊNCIAS

ABREU, Domingos. **No bico da cegonha**: história de adoção e da adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ABREU, Paula. A aventura da Adoção: Um guia completo para pais, mães e filhos. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2010.

ALVES, Eliana Olinda. Entre expectativa e realidade / Alguns Aspectos da experiência com Adoção. In: LADVOCAT, Cynthia; DIUANA, Solange. Guia de adoção: no Jurídico, no Social, no Psicológico e na Família. São Paulo: Roca, 2014.

ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1981.

BOARINI,Maria Lúcia. Refletindo sobre a nova e velha família.**Psicologia em Estudo**, 2003. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722003000300001">http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722003000300001</a>>. Acesso em: 10 out. 2014, 15:30:32.

BONIZZONI, Miriam de Lourdes. A adoção no novo código civil. **Revista da** faculdade de direito, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 324-343, 2004.

BRASIL.Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BAHIA. Lei nº 12.947, de 10 de fevereiro de 2014. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua e dá outras providências. **Diário Oficial [da] Estado da Bahia.** Ano · XCVIII · No 21.355. Salvador, 11 de fevereiro de 2014. Disponível em: <a href="http://www.rederua.org.br/leitura/lei-politica.pdf">http://www.rederua.org.br/leitura/lei-politica.pdf</a>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/18069.htm</a>. Acesso em: 15 out. 2014.

CARDOSO, Vera Lúcia. BAIOCCHI, Ângela. **Preparação para Adoção / O Começo de uma Nova Família.**In: LADVOCAT, Cynthia. DIUANA, Solange. Guia de adoção: no Jurídico, no Social, no Psicológico e na Família. São Paulo: Roca, 2014.

CARVAJAL, Guillermo. **Tornar-se adolescente**: aventura de uma metamorfose. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Cortez, 1996. p. 9-150.

Ailta Barros de S. R. **Política de proteção à infância e adolescência e descentralização:** o caso do conselho de direitos da criança e do adolescente de João Pessoa – PB. Dissertação de mestrado em serviço social – UFPB, 1997. P. 40-80.

CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO.**Consulta pública de crianças para adoção cadastradas no Cadastro Nacional de Adoção**. Disponível em: <a href="http://www.cnj.jus.br/cna/View/consultaPublicaView.php">http://www.cnj.jus.br/cna/View/consultaPublicaView.php</a>. Acesso em: 26 de março de 2014.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. O novo direito da criança e do adolescente no Brasil: o conteúdo e o processo das mudanças no panorama legal. In: Instituto brasileiro de administração municipal. **Revista municipal**. n. 197 — Ano XXXVII — outubro/dezembro, 1990.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; CÁTEDRA GESTÃO DE CIDADES. Crianças e adolescentes em situação de rua.

Disponível em:

<a href="http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com\_content&view=article&id=1051">http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com\_content&view=article&id=1051</a>

& Itemid=269>. Acesso em: 27 de março de 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político**. In PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais Editora – Instituto Interamericano Del Niño, 1995. p. 46-98.

GADELHA, Fabiana. **Unir para cuidar**: fortalecimento da rede nacional de apoio à adoção: tecnologias sociais para promoção do direito à convivência familiar e comunitária. Brasília: Semear, 2013.

GATTI, Bruna Papaiz; PEREIRA, Camila Potyara. **Projeto Renovando a Cidadania: pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal.** Brasília: Gráfica Executiva. 2011.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Adoção consentida:** do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta. São Paulo: Cortez, 2007.

JUSTO, Carmen Sílva S. **Os meninos fotógrafos e os educadores**: Viver na rua e o Projeto Casa. São Paulo: UNESP, 2003.

LEAL, Maria Lucia P. **No olho da rua**: na rua nem todos os gatos são pretos. Brasília: CPCE, 1993.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MARTINS, R. A. **Crianças e adolescentes em situação de rua:** Definições, evoluções e políticas de atendimentos. In S. H. Koller (Org.), Aplicações da psicologia na melhoria de qualidade de vida (pp. 35-44). Porto Alegre: ANPEP, 1996.

MARTINS, R. A. Uma Tipologia de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua Baseada na Análise de Aglomerados (Cluster Analysis). São Paulo: Psicologia: Reflexão e Crítica, 15(2), pp. 251-260, 2002.

MELO, Eduardo Rezende. Crianças e adolescentes em situação de rua: direitos humanos e justiça. São Paulo: Malheiros, 2011.

MIOTO,R. C. T. Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis. In: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, mod. 04. Brasília: UnB, CEAD, 2000.

MIOTO, R. C. T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social.** [Palestra]. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 12, N.2, P. 163-176, JAN./JUN. 2010.

NETTO,J. Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS; ABEPSS -Org.-Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF, 2009.

NETTO. J. Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social) v. 1. Cap. I. p.29-48. 2008.

OHIRA, Mayara M.A. **O direito à convivência familiar violado:** crianças e adolescentes preteridos à adoção.2013. Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2013.

PEREIRA, JMF. COSTA, LF. Os desafios na garantia do direito à convivência familiar. Rev Bras Cresc Desenv Hum 2005; 15(1): 19-31.

POSTER, M. **Teoria crítica da família.** (Trad. Álvaro Cabral). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999, p.7-17.

SALZGEBER, Sema Braga. Adolescentes em situação de rua: desafios e possibilidades. **Responsabilidades**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 323-343, set. 2011/fev. 2012. Disponível em:

<a href="http://www8.tjmg.jus.br/presidencia/programanovosrumos/pai\_pj/revista/edicao02/11">http://www8.tjmg.jus.br/presidencia/programanovosrumos/pai\_pj/revista/edicao02/11</a>. Pdf >. Acesso em: 11 out. 2014.

SARTI, Cynthia A. **Famílias enredadas**. In: Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 2008.

SAWAIA,Bader B. Família e afetividade: a configuração de uma *práxis* ético-política, perigos e oportunidades.In: Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 2008.

SCHREINER, Gabriela. Por uma cultura da adoção para a criança?: grupos, associações e iniciativas de apoio à adoção no Brasil. São Paulo: Consciência Social, 2004.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. A população em situação de rua no Brasil e a luta por políticas públicas ao seu alcance. Brasília: Cortez, 2010.

SOUZA, Jacqueline Pereira de. A importância da família no processo de desenvolvimento da aprendizagem da criança. Fortaleza: INESC, 2012.

SOUZA, Tainara de Jesus. O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA E A CONQUISTA DOS DIREITOS: o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. In: III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, CFESS, 2013, Belo Horizonte.

SULZER, Ana Beatriz. **Limite e Afeto na Relação entre Pais e Filhos Adotivos**. In: LADVOCAT, Cynthia. DIUANA, Solange. Guia de adoção: no Jurídico, no Social, no Psicológico e na Família. São Paulo: Roca, 2014.

SZYMANSKI,Heloiza. **Ser criança: um momento do ser humano.**In: Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.São Paulo: Cortez, 2008.



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Questionário sobre adoção no Distrito Federal

Destinatário: Vara da Infância e Juventude (VIJ-DF)

Pesquisadora: Karine Sara Costa Torres

#### SOBRE ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

1. Atualmente quantas crianças e adolescentes estão à espera de adoção no Distrito Federal?
2. Dessas quantas são do sexo masculino? E quantas são do sexo feminino?
a. Masculino;
b. Feminino:
3. Em relação a idade das crianças e adolescentes que estão à espera de adoção:
c. Quantas têm de 0-2 anos?
d. Quantas têm de 3-11 anos?
e. Quantas têm de 12-18 anos?

4. Desses, quantos possuíram trajetória de rua?
5. Quantas crianças e adolescentes já foram adotados no Distrito Federal de 2009 até 2014?
f. 2009:
g. 2010:
h. 2011:
i. 2012:
j. 2013:
6. Das crianças e adolescentes adotados quantos possuíam trajetória de rua?
7. Qual o tempo médio de espera para que a criança ou adolescente seja adotado nos seguintes anos?
k. 2009:
1. 2010:
m. 2011:
n. 2012:
o. 2013:
8. Qual o tempo médio de espera das famílias que desejam adotar?
9. Quais os motivos desse tempo de espera?

10.	Háι	ım	perfil	mais	procurado	no	momento	da	adocão?	Oual?
10.	IIu c	***	PCITI	III	procuraco	110	momento	uu	aaoçao.	Vuui.

- 11. No caso da existência de alguma criança ou adolescente à espera da adoção que possuía trajetória de rua, está sobre algum atendimento diferenciado?
- 12. No momento da apresentação a pretensa família, estes recebem a informação de que a criança ou adolescente possui trajetória de rua? Em caso afirmativo, após esta informação, por causa dela, já ocorreu alguma desistência da adoção?
- 13. Há relatos de alguma criança ou adolescente que sofreu algum tipo de preconceito por possuir trajetória de rua?
- 14. Esse órgão sente a necessidade alguma mudança na política atual de adoção para que esta seja mais abrangente a todas as crianças?



#### UNIVERSIDADE DE BRASILIA – UNB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Questionário sobre crianças e adolescentes em situação de rua no Distrito Federal Destinatário: CONANDA

Pesquisadora: Karine Sara Costa Torres

# SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL

1. Há um levantamento sobre quantas crianças e adolescentes em situação de rua
existem no Distrito Federal nos seguintes anos, e em caso afirmativo, quantos?
a. 2009:
b. 2010:
0. 2010.
c. 2011:
d. 2012:
e. 2013:
2. Dessas quantas são do sexo masculino? E quantas são do sexo feminino?
1
a. Masculino;
b. Feminino:

3. Em relação a idade das crianças e adolescentes que estão a em situação de rua:
c. Quantas têm de 0-2 anos?
d. Quantas têm de 3-11 anos?
e. Quantas têm de 12-18 anos?
4. Desses, quantos possuem vínculo familiar?
5. Existe alguém projeto voltado para atender as crianças e adolescentes em situação de
rua no Distrito Federal? Qual?
6. Há a necessidade de criação de projetos e programas de atenção a criança e
adolescente em situação de rua no Distrito Federal?
7. Há o encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de rua e sem vínculo
familiar para a adoção? De que forma?



#### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Brasília, 31 de outubro de 2014. Ilma. Sra. Dirigente da

Vimos, por meio desta, apresentar a aluna Karine Sara Costa Torres que cursa, durante o período de 09 de agosto a 09 de dezembro de 2014, à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social, na Universidade de Brasília (UnB) e que está sob minha orientação acadêmica, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva (Currículo lattes sob o identificador: 6985760672107950).

A mencionada disciplina integra o currículo do curso supracitado oferecido pela Universidade de Brasília, por meio de seu Departamento de Serviço Social – IH/SER É obrigatória para a conclusão do curso a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, como monografia, e que para que isso ocorra a aluna está elaborando a seguinte pesquisa: o alcance da política de adoção às crianças e aos adolescentes em situação de rua no Distrito Federal. Para cumprir esta etapa do curso e os objetivos do trabalho, esperamos contar com o apoio de V.S.ª, recebendo e apoiando o aluno no desenvolvimento da atividade acadêmica cuja participação lhe foi requerida. Na expectativa de poder contar com a colaboração de V.S.ª nesta importante atividade de formação acadêmica de novos bacharéis em serviço social, agradecemos antecipadamente a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Lopes da Silva Mat. FUB. 1059548 Orientadora

Brasília – DF, 31 de outubro de 2014.

A Ilustríssima Senhora Dirigente da

Endereço:

Assunto: Solicita dados complementares.

em Serviço Social da Universidade de Brasília, matricula 10/0109080, encontro-me em fase de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação da Prof.ª Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva, o qual constitui requisito essencial para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, e tem o título: Analise do alcance da política de adoção às crianças e aos adolescentes em situação de rua no Distrito Federal. Por ter tido como motivação principal a busca por conhecimento sobre a área, venho por

Eu, Karine Sara Costa Torres, aluna do 9º semestre do curso de graduação

meio deste requerer a V. Sra. autorização para aplicação de formulário em anexo,

referente a adoção de crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Respeitosamente,

**Karine Sara Costa Torres** 

(61) 8291-3393 karinesaract@gmail.com

68



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Questionário sobre adoção no Distrito Federal

Pesquisadora: Estudante Karine Sara Costa Torres

Destinatário:

Orientadora: Prof.ª Dra. Maria Lucia Lopes da Silva
SOBRE ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
1. Quantas crianças e adolescentes que passaram pela instituição foram adotados nos seguintes anos?
a. 2009:
b. 2010:
c. 2011:
d. 2012:
e. 2013:
2. Desses quantos possuíram trajetória de rua nos seguintes anos? Qual a Faixa Etária?
Qual o sexo?
f. 2009:
Masculino:

Feminino:
Quantas têm de 0-2 anos?
Quantas têm de 3-11 anos?
Quantas têm de 12-18 anos?
g. 2010:
Masculino:
Feminino:
Quantas têm de 0-2 anos?
Quantas têm de 3-11 anos?
Quantas têm de 12-18 anos?
h. 2011:
Masculino:
Feminino:
Quantas têm de 0-2 anos?
Quantas têm de 3-11 anos?
Quantas têm de 12-18 anos?
i.2012:
Masculino:
Feminino:
Quantas têm de 0-2 anos?

Quantas tem de 3-11 anos?
Quantas têm de 12-18 anos?
j. 2013:
Masculino:
Feminino:
Quantas têm de 0-2 anos?
Quantas têm de 3-11 anos?
Quantas têm de 12-18 anos?